PROJETO DE LEI N° 1.887, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá

obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e II desta lei para:

I - conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;

II - readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;

III - incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;

IV - incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art.8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Assessoria de Planejamento, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Relatório Cadastral de Programas;

II – Anexo I – Programa e Ações;

III – Anexo II – Resumo dos Programas;

IV – Anexo III – Programas e Ações por Função e Subfunção;

V – Tabela I – Rol da Receita Estimada 2025, Projetada PPA 2026 a 2029;

VI – Tabela II – Receita Corrente Líquida;

VII -Tabela III – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 04 DE JULHO DE 2025.

Carlos Cesar Dinon
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 1.887, DE 04 DE JULHO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, desta data, para ser analisado e aprovado por esta Casa de Leis, com a seguinte Ementa:

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei, que ora encaminhamos para a análise dessa Casa Legislativa, tem por objetivo definir as diretrizes que irão nortear a administração municipal e, ainda, ordenar e disciplinar as ações e metas a serem desenvolvidas no decorrer do período compreendido entre os anos de 2026 a 2029.

Os projetos contidos neste Plano Plurianual contemplam ações do governo e a aplicação dos recursos públicos e devem priorizar a manutenção das atividades, previsão de investimentos, ações, projetos e programas.

Solicitamos especial atenção na análise deste instrumento de planejamento, pois é de grande importância para o desenvolvimento do Município, geração de emprego e renda, entre tantas outras ações contempladas neste Plano, necessárias para a consecução dos objetivos da Administração Pública.

Assim, solicitamos aos Senhores Vereadores que analisem e aprovem o presente Projeto de Lei, para que os objetivos nele propostos possam ser atingidos.

Atenciosamente,

Carlos Cesar Dinon
PREFEITO MUNICIPAL

Programa: 0 - Manutenção de Encargos Gerais	
Ano:	2025
Objetivo:	Manter as obrigações dos Encargos Gerais, referente a Contribuição ao Pasep, Amortização de Dívidas, Sentenças Judiciais, Restituições de saldos de Convênios e Concessão de Auxílios e Subvenções.
Justificativa:	
Público Alvo:	
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 1 - Desenvolvimento Legislativo.	
Ano:	2025
Objetivo:	Garantir o pleno funcinamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, proporcinando o cumprimento das suas atribuições constitucionais, promovendo a democracia a justiça social e a igualdade de direitos.
Justificativa:	Verificar o cumprimento da legislação vigente.
Público Alvo:	Munícipes Portomauense.
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 2 - Gestão Previdenciária.	
Ano:	2025
Objetivo:	Amparar e assistir os servidores e seus dependentes vinculados aos respectivos Regimes de Previdências.
Justificativa:	Assegurar o direito privativo do Servidor.
Público Alvo:	Servidor Público.
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 3 - Assistência Médica Hospitalar.	
Ano:	2025
Objetivo:	Amparar e assistir os servidores e seus dependentes, para atendimento e assistência médica ambulatorial e hospitalar, através de custeio a Plano de Saúde Contratado.
Justificativa:	Assegurar Plano de Saúde ao Servidor.
Público Alvo:	Servidor Público Municipal.
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 4 - Apoio Administrativo Governamental.	
Ano:	2025
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo à todos os órgãos da Administração Municipal, otimizando da utilização dos recursos públicos visando maximizar o resultado econômico e financeiro e a satisfação da sociedade.
Justificativa:	Segurar a manutenção das atividades diarias de cada secretaria.
Público Alvo:	Munícipe Porto Mauense.
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 5 - Divulgação Oficial e Institucional.	
Ano:	2025
Objetivo:	Promover a publicidade dos atos oficiais, assegurar a transparência da informações constitucionais nos web sites oficiais do Município, bem como a publicação no Diário Oficial.
Justificativa:	Assegurar a transparencia dos atos.
Público Alvo:	População em Geral.
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 6 - Sementinha do Saber	
Ano:	2025
Objetivo:	Desenvolver habilidades socioemocionais nas crianças, promovendo a empatia, a colaboração e o respeito às diferenças, por meio de atividades lúdicas e interativas que estimulem a convivência e a formação de vínculos afetivos, contribuindo para uma base sólida de aprendizado e cidadania.
Justificativa:	A Educação Infantil proporciona um espaço seguro onde as crianças podem explorar suas emoções e interagir com os outros. Isso ajuda no desenvolvimento de habilidades sociais, como empatizar, cooperar e resolver conflitos. Nessa fase, as crianças estão naturalmente curiosas e abertas ao aprendizado. Atividades lúdicas e educativas estimulam a cognição, promovendo habilidades como raciocínio lógico, linguagem e criatividade. A Educação Infantil serve como um alicerce para o ensino formal, oferecendo às crianças experiências que facilitam a transição para o Ensino Fundamental. O contato com a rotina escolar, a convivência em grupo e o desenvolvimento da autonomia são fatores essenciais nesse processo. As instituições de Educação Infantil têm a oportunidade de trabalhar com diferentes culturas, valores e modos de vida, promovendo a inclusão e a aceitação das diversidades desde a primeira infância.
Público Alvo:	Crianças até 05 Anos
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Indicadores do Programa:

Código	Descrição	Data	índice Recente	índice desejado em 2026	índice desejado em 2027	índice desejado em 2028	índice desejado em 2029	Unidade de Medida
1	Alunos Atendidos	26/06/2025	100	100	100	100	100	PERCENTUAL (%) DE ALUNO ATENDIDO

Programa: 7 - Juntos pela Educação – Educação para Todos	
Ano:	2025
Objetivo:	Garantir o acesso à educação em todos os níveis e etapas e assegurar a equidade nas oportunidades educacionais, promovendo a melhoria da qualidade do ensino.
Justificativa:	O Ensino Fundamental é uma fase crucial na formação das crianças e adolescentes. Proporcionar um ambiente que favoreça tanto a aprendizagem cognitiva quanto o desenvolvimento social e emocional é essencial para que os alunos se tornem cidadãos críticos e responsáveis. As salas de aula são compostas por alunos com diferentes estilos de aprendizagem, ritmos e vivências. Estruturar o ensino de maneira inclusiva e diferenciada ajuda a atender a essa diversidade, promovendo oportunidades iguais para todos. O mundo está em constante transformação e as habilidades exigidas no século XXI vão além do simples conhecimento acadêmico. Competências como pensamento crítico, criatividade, colaboração e comunicação precisam ser desenvolvidas desde o Ensino Fundamental. Metodologias ativas, que estimulam a participação dos alunos e tornam o aprendizado mais significativo, são fundamentais para aumentar a motivação e o engajamento dos estudantes, impactando positivamente seus resultados. A escola é um espaço importante para a construção de valores e a formação do caráter. Através de atividades que incentivem o respeito, a empatia e a cidadania, o Ensino Fundamental pode contribuir para a formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade.
Público Alvo:	Crianças de 06 anos a 10 anos
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Indicadores do Programa:

Código	Descrição	Data	índice Recente	índice desejado em 2026	índice desejado em 2027	índice desejado em 2028	índice desejado em 2029	Unidade de Medida
1	Alunos Atendidos	26/06/2025	100	100	100	100	100	PERCENTUAL (%) DE ALUNO ATENDIDO

Programa: 8 - Construindo Oportunidades	
Ano:	2025
Objetivo:	Garantir que o ensino profissionalizante seja acessível a todos os jovens, independentemente de sua origem socioeconômica, promovendo a inclusão e a equidade no acesso a oportunidades de formação.
Justificativa:	O ensino profissionalizante prepara os alunos com habilidades e conhecimentos específicos que são diretamente aplicáveis no mercado de trabalho. Isso aumenta a empregabilidade dos formandos e atende à demanda de setores econômicos que buscam profissionais qualificados. Ao capacitar jovens e adultos com formação técnica, o ensino profissionalizante contribui para a diminuição da taxa de desemprego, proporcionando oportunidades de inclusão no mercado laboral e contribuindo para a geração de renda. Com a rápida evolução tecnológica e as constantes mudanças nas demandas do mercado, o ensino profissionalizante também deve se adaptar, formando profissionais que consigam acompanhar essas transformações e inovar em suas áreas de atuação.
Público Alvo:	Munícipes Porto Mauense
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 9 - Cultura em Movimento	
Ano:	2025
Objetivo:	Promover a preservação e valorização da cultura local por meio da implementação de programas e ações que incentivem a manutenção de tradições, manifestações artísticas e históricas, garantindo acesso e participação da comunidade em atividades culturais. Isso incluirá a realização de festivais, oficinas de artesanato, atividades educativas nas escolas e a criação de espaços para a apresentação de artistas locais. Além disso, será fundamental estabelecer parcerias com instituições, como escolas e associações culturais, para promover a conscientização sobre a importância da identidade cultural e o fortalecimento da memória coletiva do município.
Justificativa:	É fundamental que o município invista em políticas públicas que promovam a preservação e o fortalecimento da cultura local. Isso inclui o apoio a eventos culturais, a implementação de programas educativos, a valorização dos espaços culturais e a promoção do intercâmbio cultural. Ao fazer isso, não apenas protegemos nossa herança, mas também construímos um futuro mais rico e integrado para todos os cidadãos.
Público Alvo:	Alunos e Comunidades
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 10 - Saneamento Básico e Eficiente de Qualidade	
Ano:	2025
Objetivo:	Garantir acesso ao saneamento básico seguro a toda a comunidade.
Justificativa:	Desenvolver ações de construção e de recuperação das questões de saneamento básico, visando oferecer à comunidade água de qualidade e saneamento através de drenagem e do manejo dos resíduos sólidos.
Público Alvo:	Munícipes Porto Mauense
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Indicadores do Programa:

Código	Descrição	Data	índice Recente	índice desejado em 2026	índice desejado em 2027	índice desejado em 2028	índice desejado em 2029	Unidade de Medida
1	Atividade Mantida	30/06/2025	0	1	1	1	1	ATIVIDADE MANTIDA

Programa: 11 - Trafego Seguro

Ano:	2025
Objetivo:	Proporcionar condições de trafegabilidade com segurança em toda malha viária do município, assegurando a acessibilidade, mobilidade e a garantia de boa sinalização para a segurança de todos. a manutenção da frota, bem como as ações de mobilidade urbana, garantir a sinalização vertical e horizontal das estradas.
Justificativa:	A manutenção das vias públicas, tanto urbanas como rurais é uma necessidade contínua, tendo em vista os eventos climáticos que nosso município enfrenta, da mesma forma a construção de novas pontes como a manutenção das existentes faz-se necessário para uma eficiente mobilidade local e regional.
Público Alvo:	Munícipes Mauense e Região
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Indicadores do Programa:

Código	Descrição	Data	Índice Recente	Índice desejado em 2026	Índice desejado em 2027	Índice desejado em 2028	Índice desejado em 2029	Unidade de Medida
1	Atividade Mantida	30/06/2025	0	1	1	1	1	ATIVIDADE MANTIDA

Programa: 12 - Cuidando da Nossa Gente

Ano:	2025
Objetivo:	Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde pública, promovendo prevenção, atendimento humanizado e melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos.
Justificativa:	Garantir a população do município atendimento em saúde, preventiva e acessível. A melhoria dos serviços básicos e a estruturação de ações preventivas são essenciais para reduzir filas, internações e garantir maior bem-estar a todos os munícipes.
Público Alvo:	Munícipes Porto Mauense
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Indicadores do Programa:

Código	Descrição	Data	Índice Recente	Índice desejado em 2026	Índice desejado em 2027	Índice desejado em 2028	Índice desejado em 2029	Unidade de Medida
1	Cobertura SUS	30/06/2025	100	100	100	100	100	PERCENTUAL (%)

Programa: 13 - Programa de Saúde Bucal "Mauá Sorridente"

Ano:	2025
Objetivo:	Ampliar e qualificar a atenção em saúde bucal no município de Porto Mauá, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação, com foco na equidade e no acesso integral aos serviços odontológicos da rede pública.
Justificativa:	5. Atualmente, Porto Mauá enfrenta desafios na cobertura de atendimentos odontológicos, principalmente nas áreas rurais e em grupos vulneráveis como crianças em idade escolar, idosos e pessoas com deficiência.
Público Alvo:	Munícipes Porto Mauense
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Indicadores do Programa:

Código	Descrição	Data	Índice Recente	Índice desejado em 2026	Índice desejado em 2027	Índice desejado em 2028	Índice desejado em 2029	Unidade de Medida
1	Cobertura Municipal	30/06/2025	50	65	70	85	90	PERCENTUAL (%)

Programa: 14 - Porto Mauá Que Cuida	
Ano:	2025
Objetivo:	Promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como garantir o acesso a direitos sociais fundamentais, por meio de ações integradas de proteção, acolhimento e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade no município de Porto Mauá.
Justificativa:	Porto Mauá, como município de pequeno porte, enfrenta desafios típicos da realidade social brasileira, como pobreza, desigualdade, desemprego e desestruturação familiar. Esses fatores contribuem para o aumento da demanda por políticas públicas eficazes e humanizadas no campo da assistência social. O programa "PORTO MAUÁ QUE CUIDA" visa consolidar uma rede de proteção social articulada, próxima da comunidade e baseada na escuta ativa, no acolhimento e no fortalecimento de vínculos, respeitando as especificidades locais e promovendo a cidadania plena.
Público Alvo:	Famílias em Vulnerabilidade Social
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 15 - Ação de Prevenção e Restabelecimento de Sinistros e Desastres Naturais.	
Ano:	2025
Objetivo:	Garantir a resposta aos eventos de Sinistros, bem como as ações para amenizar as possíveis ocorrências, melhorar as unidades habitacionais em situação precária o qual encontra-se em vulnerabilidade social, fomentar o incentivo a loteamentos populares, oportunizar o transporte de materiais de construção.
Justificativa:	Garantir situação de moradia as pessoas em necessidades
Público Alvo:	Famílias Atingidas
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 16 - Desenvolvimentos de Cadeias Produtivas no Campo	
Ano:	2025
Objetivo:	Promover o fortalecimento e a organização das cadeias produtivas rurais, por meio de ações que integrem produção, beneficiamento, comercialização e acesso a mercados, com foco na geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável no meio rural.
Justificativa:	O desenvolvimento de cadeias produtivas no campo é fundamental para agregar valor a produção rural, melhorar a renda dos agricultores e estimular a permanência das famílias no campo com qualidade de vida.
Público Alvo:	Agricultores
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 17 - Cidade Mais Limpa	
Ano:	2025
Objetivo:	Desenvolvimento e implementação de ações de licenciamento ambiental, com aquisição e regularização de cascalheiras, pedreira, saibro e Argila. Reflorestamento ambiental com mudas nativas, exóticas e frutíferas, utilização do parque das nativas, revitalização de espaços públicos, escolas e comunidades rurais do município, programas de separação de lixo e implementação de biodigestores, contratação de equipe multidisciplinar de assessoria ambiental e aquisição de equipamentos eletrônicos para facilitar e conferir agilidade aos processos.
Justificativa:	Com a atual demanda de lixo produzido os coletores são insuficientes para acondicionar todo material produzido. Mesmo ampliando horários de coleta. Aquisição e regularização de cascalheiras e pedreira, em pontos estratégicos do município, visando a manutenção dos caminhos. Material de gráfico para divulgação dos trabalhos propostos.
Público Alvo:	Munícipes Mauense
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 18 - Progresso Municipal Integrado	
Ano:	2025
Objetivo:	O Programa Progresso Municipal Integrado no contexto do Plano Plurianual tem como objetivo principal promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável dos municípios, por meio de ações integradas que fortaleçam a infraestrutura local, melhorem a qualidade de vida da população e ampliem a capacidade de gestão do governo municipal.
Justificativa:	O Programa Progresso Municipal Integrado surge da necessidade de promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado entre as diferentes áreas administrativas e territoriais do município, por meio de ações coordenadas, planejamento estratégico e a articulação inter setorial das políticas públicas. Os municípios enfrentam dificuldades na implementação de políticas públicas de forma integrada, o que resulta em ações isoladas, sobreposição de investimentos e baixa efetividade nos resultados entregues à população. Com a intensificação dos desafios sociais, econômicos e ambientais, torna-se imperativo adotar um modelo de gestão que priorize a cooperação entre as secretarias municipais, a modernização administrativa e a utilização eficiente dos recursos públicos. O Programa visa a atender essas demandas por meio da integração de ações nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, desenvolvimento econômico, meio ambiente, mobilidade urbana e assistência social, fortalecendo a capacidade de planejamento e execução do município. Além disso, busca garantir maior transparência na gestão pública e ampliar a participação cidadã na definição de prioridades e monitoramento das ações implementadas.
Público Alvo:	Empreendedores Locais e Regionais
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 19 - Mais Esporte Mais Cidadania	
Ano:	2025
Objetivo:	Promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a cidadania por meio do esporte, ampliando o acesso da população, especialmente crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, a práticas esportivas regulares, orientadas e de qualidade.
Justificativa:	O Programa "Mais Esporte, Mais Cidadania" justifica-se pela necessidade de promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida por meio da prática esportiva e de atividades socioeducativas. Em um contexto de desigualdade social, vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens, e aumento dos índices de violência urbana, o esporte configura-se como uma ferramenta estratégica para o fortalecimento da cidadania, o estímulo à convivência comunitária e a prevenção de situações de risco. O programa tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte e ao lazer, ampliando oportunidades para que crianças e jovens desenvolvam habilidades físicas, emocionais e sociais em ambientes saudáveis, seguros e acolhedores. Além disso, busca fomentar valores como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e solidariedade, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e participativos.
Público Alvo:	Desportistas e Comunidade em Geral
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 20 - Parcerias público Privadas	
Ano:	2025
Objetivo:	Instituir parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Justificativa:	Assegurar a parceria Pública Privada na execução de projetos de interesse social
Público Alvo:	Instituições Privadas
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 21 - Programa de Educação Fiscal	
Ano:	2025
Objetivo:	O objetivo é formar cidadãos conscientes sobre o papel dos tributos, a importância da gestão pública e a necessidade de participação na fiscalização dos recursos públicos.
Justificativa:	O Programa de Educação Fiscal visa formar cidadãos conscientes do seu papel na sociedade, entendendo a importância dos tributos e a correta aplicação dos recursos públicos, incentivando a participação ativa na fiscalização dos gastos públicos e na construção de um país mais justo e transparente.
Público Alvo:	Estudantes, Professores, Servidores Públicos, Agentes de Controle Social, Microempreendedores e sociedade em geral.
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 24 - Otimização do Patrimônio Público	
Ano:	2025
Objetivo:	Reformar e ampliar prédios e espaços públicos para melhor segurança, conforto e conservação dos equipamentos e do patrimônio público.
Justificativa:	Necessidade de conservar o patrimônio público a fim de evitar deterioração e melhor servir à comunidade.
Público Alvo:	Comunidade em Geral
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Indicadores do Programa:

Código	Descrição	Data	índice Recente	índice desejado em 2026	índice desejado em 2027	índice desejado em 2028	índice desejado em 2029	Unidade de Medida
1	Manutenção do Patrimônio Público	30/06/2025	0	1	1	1	1	ATIVIDADE MANTIDA

Programa: 25 - Cidade Iluminada e Segura	
Ano:	2025
Objetivo:	Ampliar e revitalizar a rede de iluminação pública e a sinalização viária na sede e nas vilas.
Justificativa:	Para melhorar a segurança na cidade, bairros e vilas faz-se necessário a melhoria e ampliação da rede de iluminação pública, bem como a sinalização viária.
Público Alvo:	Munícipes Mauense
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

Programa: 26 - Turismo Sustentável	
Ano:	2025
Objetivo:	Fomentar o turismo como vetor de desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural, com base nos princípios da sustentabilidade.
Justificativa:	O turismo é uma atividade econômica estratégica, com alto potencial para promover o desenvolvimento local e regional sustentável, a inclusão social e a valorização do patrimônio natural e cultural do município. No entanto, para que esse potencial seja plenamente alcançado, é necessário que as políticas públicas orientem o setor para práticas sustentáveis, que conciliem crescimento econômico com preservação ambiental e respeito às comunidades locais. O Programa Turismo Sustentável visa fomentar um modelo de turismo que gere empregos e renda de forma descentralizada e inclusiva, incentivando a economia local, especialmente em áreas com potencial turístico ainda pouco explorado.
Público Alvo:	Comunidade Local e Regional
Macro Objetivo:	-
Tipo de Programa:	Continuo

CARLOS CESAR DINON
PREFEITO MUNICIPAL

CLARISSA DINON
SEC. ADM. E FINANÇAS

Programa: 0 - Manutenção de Encargos Gerais

Objetivo: Manter as obrigações dos Encargos Gerais, referente a Contribuição ao Pasep, Amortização de Dívidas, Sentenças Judiciais, Restituições de saldos de Convênios e Concessão de Auxílios e Subvenções.

Justificativa:

Público Alvo:

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Op. Especial	5 - Reserva de Contingência - RPPS		ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	1.900.000,00	1.850.000,00	1.800.000,00	1.750.000,00	7.300.000,00
Objetivo:	Abrigar o superávit financeiro do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.								
0 - Op. Especial	4 - Reserva de Contingência		ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Objetivo:	Atender passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.								
0 - Op. Especial	3 - Restituição de Transferências e Convênios	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Objetivo:	Possibilitar a restituição de valores ou rendimentos de aplicações financeiras não utilizados, recebidos de Transferências e Convênios dos governos Federal e Estadual.								
0 - Op. Especial	2 - Amortização de Dívidas	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	1.350.000,00	1.300.000,00	1.280.000,00	1.250.000,00	5.180.000,00
Objetivo:	Amortizar a dívida contraída através de empréstimos ou financiamentos, dívida decorrente de autuação assumida ou reconhecida.								
0 - Op. Especial	1 - Contribuição ao Pasep	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	1.700.000,00
Objetivo:	Contribuir para o PASEP, de forma a corrigir distorções de renda e formação de um patrimônio individual progressivo para o servidor público.								
0 - Op. Especial	7 - Pagamento de RPV e Sentença Judiciais - Precatórios	Decisões Judiciais	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	400.000,00	350.000,00	0,00	0,00	750.000,00
Objetivo:	Pagamento de decisões judiciais.								
0 - Op. Especial	8 - Pagamento de Benefícios Previdenciários aos Segurados do RPPPS	Proventos Pago	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	7.800.000,00
Objetivo:	Pagamentos de proventos de aposentadoria e pensões aos segurados do RPPS.								
0 - Op. Especial	9 - Contribuição Previdenciária entre Regimes de Previdências	Compensação Financeira	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
Objetivo:	Compensação previdenciária entres os regimes de previdencias								
				Total	**6.381.000,00**	**6.391.000,00**	**6.131.000,00**	**6.211.000,00**	**25.114.000,00**

Programa: 1 - Desenvolvimento Legislativo.

Objetivo: Garantir o pleno funcinamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, proporcinando o cumprimento das suas atribuições constitucionais, promovendo a democracia a justiça social e a igualdade de direitos.

Justificativa: Verificar o cumprimento da legislação vigente.

Público Alvo: Munícipes Portomauense.

Programa: 0000 a 9999 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Unidade de Medida (Indicadores) - Exibe Produto

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	1 - Manutenção das Atividades Legislativa	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	5.500.000,00
Objetivo:	Assegurar os serviços administrativos, bem como capacitação dos agentes políticos e servidores, publicações legais e institucionais, contratação de serviços de assessoria ou consultoria, promoção e participação em eventos, realização de concurso público, manutenção dos móveis, aquisição de veículo, equipamentos, materiais permanentes e demais ações necessárias para manutenção dos serviços da Câmara de Vereadores.								
1 - Projeto	1 - Adequação da Estrutura física e aquisição de equipamentos	M² Ampliados	M2	Valor:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Objetivo:	Adequar e ampliar a estrutura física da Câmara Municipal, e aquisição de equipamentos e material permanente para desenvolvimento das atividades legislativa.								
				Total	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	6.500.000,00

Programa: 2 - Gestão Previdenciária

Objetivo: Amparar e assistir os servidores e seus dependentes vinculados aos respectivos Regimes de Previdências.

Justificativa: Assegurar o direito privativo do Servidor.

Público Alvo: Servidor Público.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	90 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao RPPS e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referente ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	89 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado		Valor:	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	83 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao RPPS e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referente ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	82 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	72 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	130.000,00	135.000,00	140.000,00	150.000,00	555.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao RPPS e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referente ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	71 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00

Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	64 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado		Valor:	25.000,00	28.000,00	32.000,00	35.000,00	120.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao RPPS e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referente ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	63 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	53 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00	1.000.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao RPPS e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referente ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	52 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	42 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao RPPS e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referente ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	41 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	17 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao RPPS e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referente ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	16 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	11 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	181.000,00	199.000,00	219.000,00	241.000,00	840.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Social e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referencia ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	10 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, ref. aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	7 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Social e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referente ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	6 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	3 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao RPPS e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referente ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	2 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	100.947,00	105.294,00	109.641,00	113.988,00	429.870,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	134 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Segurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	20.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	115.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								

Total	1.267.947,00	1.387.294,00	1.513.641,00	1.635.988,00	5.804.870,00

Programa: 3 - Assistência Médica Hospitalar.

Objetivo:	Amparar e assistir os servidores e seus dependentes, para atendimento e assistência médica ambulatorial e hospitalar, através de custeio a Plano de Saúde Contratado.
Justificativa:	Assegurar Plano de Saúde ao Servidor.
Público Alvo:	Servidor Público Municipal.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	91 - Assistência Médica Hospitalar	Servidor Amparado		Valor:	22.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	100.000,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	84 - Assistência Médica Hospitalar	Servidor Amparado	PERCENTUAL (%)	Valor:	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	73 - Assistência Médica Hospitalar	Servidor Amparado	PERCENTUAL (%)	Valor:	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	65 - Assistência Médica Hospitalar	Servidor Amparado		Valor:	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	54 - Assistência Médica Hospitalar	Servidor Amparado	PERCENTUAL (%)	Valor:	32.000,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	144.000,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	43 - Assistência Médica Hospitalar	Servidor Amparado	PERCENTUAL (%)	Valor:	25.000,00	27.000,00	30.000,00	32.000,00	114.000,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	18 - Assistência Médica - Hospitalar	Servidor Amparado	PERCENTUAL (%)	Valor:	3.000,00	4.500,00	5.600,00	8.000,00	21.100,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	12 - Assitência Médica Hospitalar	Servidor Amparado	PERCENTUAL (%)	Valor:	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	8 - Assistência Médica Hospitalar	Servidor Amparado	PERCENTUAL (%)	Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	4 - Assitência Médica Hospitalar	Servidor Amparado		Valor:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	135 - Assistência Médica Hospitalar	Sevidor Segurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
				Total	**176.000,00**	**196.000,00**	**215.600,00**	**236.500,00**	**824.100,00**

Programa: 4 - Apoio Administrativo Governamental.

Objetivo: Garantir o funcionarrento das atividades de apoio administrativo à todos os órgãos da Administração Municipal, otimizando da utilização dos recursos públicos visando maximizar o resultado econômico e financeiro e a satisfação da sociedade.

Justificativa: Segurar a manutenção das atividades diarias de cada secretaria.

Público Alvo: Munícipe Porto Mauense.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	93 - Manutenção do FPSM	Atividade Mantida		Valor:	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
Objetivo:	Assegurar o pagamento dos servidores aposentados, dos pensionistas, dos benefícios previdenciários, das perícias médicas, do cálculo atuarial e de outras despesas decorrentes das atividades do FPSM- Fundo de Previdência Social do Município.								
2 - Atividade	92 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	170.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00	710.000,00
Objetivo:	Assegura a manutenção das atividades do conselho tutelar, garantindo as condições para realização do trabalho na proteção dos direitos das crianças e adolescente.								
2 - Atividade	88 - Manutenção de Encargos Gerais	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Objetivo:	Manter os diversos encargos gerais do município, folha de pagamento, material de copa, assessorias e consultorias e outros necessários a manutenção das atividades do centro administrativo.								
2 - Atividade	81 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto	Atividade mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	300.000,00	330.000,00	370.000,00	410.000,00	1.410.000,00
Objetivo:	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, bem como o desenvolvimento de capacitação dos servidores, a aquisição e conservação dos bens móveis e equipamentos e demais ações necessárias ao desempenho das atividades da Secretaria.								
2 - Atividade	70 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	820.000,00	880.000,00	920.000,00	960.000,00	3.580.000,00
Objetivo:	Possibilitar a gestão através da capacitação e aperfeiçoamento do pessoal, assegurar o compromisso com a folha de pagamento, a aquisição e conservação de bens móveis e equipamentos, renovação da frota de veículo e manter o expediente administrativo para o desempenho das atividades da Secretaria.								
2 - Atividade	40 - Manutenção da Secretaria de Obras	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	2.341.000,00	2.576.000,00	2.833.000,00	3.117.000,00	10.867.000,00
Objetivo:	Possibilitar a gestão através da capacitação e aperfeiçoamento do pessoal, assegurar o compromisso com a folha de pagamento, a aquisição e conservação de bens móveis e equipamentos, renovação da frota de veículo e manter o expediente administrativo para o desempenho das atividades da Secretaria e manutenção das atividades de infraestrutura urbana								
1 - Projeto	12 - Ampliação do Almoxarifado	Metros Quadrado	METRO QUADRADOS	Valor:	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Objetivo:	Ampliar o almoxarifado da Sec. de Administração, necessário para melhor guarda de bens e materiais.								
2 - Atividade	15 - Manutenção das Atividades Educação	Atividade Mantida.	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	344.000,00	378.000,00	415.000,00	457.000,00	1.594.000,00
Objetivo:	Possibilitar a gestão através da capacitação e aperfeiçoamento do pessoal, assegurar o compromisso com a folha de pagamento, a aquisição e conservação de bens móveis e equipamentos, renovação da frota de veículo e manter o expediente administrativo para o desempenho das atividades da Secretaria. Garantia de meta do IDEB.								
2 - Atividade	116 - Promoção e Participação em Eventos e Solenidades	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	50.000,00	40.000,00	35.000,00	40.000,00	165.000,00
Objetivo:	Garantir a participação bem como realizar eventos e solenidades oficiais, representando o Município Institucionalmente.								

1 - Projeto	21 - Desapropriação de Áreas Urbanas/Rurais	Área de Terra	KM2	Valor:	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Objetivo:	Desapropriação de áreas urbanas/rurais de interesse público visando atender o desenvolvimento Municipal								
2 - Atividade	9 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	1.771.000,00	1.948.000,00	2.142.000,00	2.357.000,00	8.218.000,00
Objetivo:	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, o desenvolvimento e capacitação dos servidores, contratação de assessorias técnicas e jurídicas, realização de concursos públicos, elaboração monitoramento e avaliação de Plano de Carreira aos Servidores Municipais, proceder a reestruturação das Secretarias e Departamentos, proceder a atualização do cadastro imobiliário, aquisição e conservação dos bens móveis e equipamentos e demais ações necessárias para o desempenho das atividades da Secretaria e do Centro Administrativo.								
1 - Projeto	35 - Adequação da Estrutura Fisica do Centro Administrativo	Plataforma/Elevador	METRO QUADRADOS	Valor:	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Objetivo:	Adequação da estrutura física do Centro Administrativo, com implantação de plataforma ou elevador, para melhorar a acessibilidade ao segundo piso do predio e ampliação da estrutura fisica.								
2 - Atividade	5 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito e do Prefeito Municipal	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	187.000,00	205.000,00	227.000,00	250.000,00	869.000,00
Objetivo:	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, bem como o desenvolvimento de capacitação dos agentes politicos e servidores, a aquisição de bens móveis e equipamentos e demais ações necessárias para o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito Municipal.								
1 - Projeto	8 - Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito Municipal	Veículo	VEÍCULO	Valor:	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Objetivo:	Aquisição de veiculo para o gabinete do prefeito.								
2 - Atividade	133 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
Objetivo:	Possibilitar a gestão através da capacitação e aperfeiçoamento do pessoal, assegurar o compromisso com a folha de pagamento, a aquisição e conservação de bens móveis e equipamentos, renovação da frota de veículo e manter o expediente administrativo para o desempenho das atividades da Secretaria.								
1 - Projeto	43 - Reinstalação e Ligação Energia Fotovoltaica	Placas Instaladas	PLACA SOLAR	Valor:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Objetivo:	Reinstalar e ligar as placas de energia solar conforme o padrão da RGE								
				Total	**7.753.000,00**	**8.502.000,00**	**8.702.000,00**	**9.466.000,00**	**34.423.000,00**

Programa: 5 - Divulgação Oficial e Institucional.

Objetivo: Promover a publicidade dos atos oficiais, assegurar a transparência da informações constitucionais nos web sites oficiais do Município, bem como a publicação no Diário Oficial.

Justificativa: Assegurar a transparencia dos atos.

Público Alvo: População em Geral.

Programa: 0000 a 9999 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Unidade de Medida (Indicadores) - Exibe Produto

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	14 - Publicação e Divulgação Oficial	Editais Publicados	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	38.000,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00	173.000,00
Objetivo:	Promover a publicidade dos atos oficiais da administração municipal, divulgar boletim informativo e eventos de interesse do Munícipe, com vistas a informar a comunidade.								
				Total	38.000,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00	173.000,00

Programa: 6 - Sementinha do Saber

Objetivo: Desenvolver habilidades socioemocionais nas crianças, promovendo a empatia, a colaboração e o respeito às diferenças, por meio de atividades lúdicas e interativas que estimulem a convivência e a formação de vínculos afetivos, contribuindo para uma base sólida de aprendizado e cidadania.

Justificativa: A Educação Infantil proporciona um espaço seguro onde as crianças podem explorar suas emoções e interagir com os outros. Isso ajuda no desenvolvimento de habilidades sociais, como empatizar, cooperar e resolver conflitos. Nessa fase, as crianças estão naturalmente curiosas e abertas ao aprendizado. Atividades lúdicas e educativas estimulam a cognição, promovendo habilidades como raciocínio lógico, linguagem e criatividade. A Educação Infantil serve como um alicerce para o ensino formal, oferecendo às crianças experiências que facilitam a transição para o Ensino Fundamental. O contato com a rotina escolar, a convivência em grupo e o desenvolvimento da autonomia são fatores essenciais nesse processo. As instituições de Educação Infantil têm a oportunidade de trabalhar com diferentes culturas, valores e modos de vida, promovendo a inclusão e a aceitação das diversidades desde a primeira infância.

Público Alvo: Crianças até 05 Anos

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
1 - Alunos Atendidos	PERCENTUAL (%) DE ALUNO ATENDIDO	100	100	100	100	100

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	24 - Transporte Escolar Municipal - Educação Infantil	Alunos Atendidos	PERCENTUAL (%) DE ALUNO ATENDIDO	Valor:	140.000,00	154.000,00	170.000,00	187.000,00	651.000,00
Objetivo:	Oferecer transporte escolar para os alunos da Educação Infantil do Município, inclusive para as atividades extra-classe.								
2 - Atividade	23 - Merenda Escolar Educação Infantil	Alunos Atendidos	PERCENTUAL (%) DE ALUNO ATENDIDO	Valor:	113.000,00	125.000,00	137.000,00	150.000,00	525.000,00
Objetivo:	Garantir a merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino da Educação Infantil.								
2 - Atividade	22 - Assistência Médica Hospitar	Servidor Amparado	PERCENTUAL (%)	Valor:	18.700,00	20.500,00	22.600,00	25.000,00	86.800,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	21 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	165.000,00	181.000,00	199.000,00	219.000,00	764.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao RPPS e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referente ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	20 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	19 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	1.315.000,00	1.445.000,00	1.590.000,00	1.750.000,00	6.100.000,00
Objetivo:	Assegurar a manutenção das atividades da Educação Infantil - Creche e Pré Escola, desenvolvimento e capacitação dos servidores e profissionais do magistério, assegurar o compromisso com a folha de pagamento, aquisição e conservação dos bens móveis e equipamentos, jogos, livros didáticos e brinquedos, e demais ações necessárias para o desempenho das atividades da Educação Infantil. Oferta de Uniformes e Material Escolar.								
1 - Projeto	13 - Desapropriar Área para EMEI	Tealhado Reformado	METRO QUADRADOS	Valor:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Objetivo:	Desapropriação de área para aumentar a estrutura física existente;								
1 - Projeto	3 - Reforma e Ampliação das instalações da UMEI Pingo de Gente	Escola Ampliada /Construida	METROS QUADRADOS	Valor:	80.000,00	0,00	200.000,00	0,00	280.000,00
Objetivo:	Reforma e ampliação da EMEI, reformar o telhado devido a infiltração bem como demais áreas físicas necessário para melhor atender os alunos e também necessário para manter a infraestrutura em boa qualidade								
				Total	**1.876.700,00**	**1.942.500,00**	**2.337.600,00**	**2.352.000,00**	**8.508.800,00**

Programa: 7 - Juntos pela Educação – Educação para Todos

Objetivo: Garantir o acesso à educação em todos os níveis e etapas e assegurar a equidade nas oportunidades educacionais, promovendo a melhoria da qualidade do ensino.

Programa: 0000 a 9999 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Unidade de Medida (Indicadores) - Exibe Produto

Justificativa: O Ensino Fundamental é uma fase crucial na formação das crianças e adolescentes. Proporcionar um ambiente que favoreça tanto a aprendizagem cognitiva quanto o desenvolvimento social e emocional é essencial para que os alunos se tornem cidadãos críticos e responsáveis. As salas de aula são compostas por alunos com diferentes estilos de aprendizagem, ritmos e vivências. Estruturar o ensino de maneira inclusiva e diferenciada ajuda a atender a essa diversidade, promovendo oportunidades iguais para todos. O mundo está em constante transformação e as habilidades exigidas no século XXI vão além do simples conhecimento acadêmico. Competências como pensamento crítico, criatividade, colaboração e comunicação precisam ser desenvolvidas desde o Ensino Fundamental. Metodologias ativas, que estimulam a participação dos alunos e tornam o aprendizado mais significativo, são fundamentais para aumentar a motivação e o engajamento dos estudantes, impactando positivamente seus resultados. A escola é um espaço importante para a construção de valores e a formação do caráter. Através de atividades que incentivem o respeito, a empatia e a cidadania, o Ensino Fundamental pode contribuir para a formação de cidadãos conscientes e ativos na sociedade.

Público Alvo: Crianças de 06 anos a 10 anos

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
1 - Alunos Atendidos	PERCENTUAL (%) DE ALUNO ATENDIDO	100	100	100	100	100

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	31 - Manutenção Educação Básica	Alunos Atendidos	PERCENTUAL (%)	Valor:	25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00	115.000,00
Objetivo:	Assegurar a qualidade de ensino Ofertada aos alunos da rede do Município, oportunizando aprendizado de forma com as diretrizes curriculares. Implantar laboratório de informática. Implantar oficinas no contra-turno escolar.								
2 - Atividade	30 - Transporte Escolar Municipal - Ensino Fundamental	Alunos Transportados	PERCENTUAL (%)	Valor:	450.000,00	495.000,00	544.500,00	598.000,00	2.087.500,00
Objetivo:	Oferecer transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental da rede de ensino, inclusive para as atividades extra-classe.								
2 - Atividade	29 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Aluno Alimentado	PERCENTUAL (%)	Valor:	210.000,00	231.000,00	254.000,00	279.000,00	974.000,00
Objetivo:	Assegurar merenda de qualidade aos alunos da rede de ensino fundamental Municipal.								
2 - Atividade	28 - Assistência Médica Hospitalar	Servidor Amparado	PERCENTUAL (%)	Valor:	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.500,00	112.500,00
Objetivo:	Prestar assistência médico-hospitalar aos servidores e seus dependentes.								
2 - Atividade	27 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	160.000,00	176.000,00	193.000,00	210.000,00	739.000,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao RPPS e aporte de recursos para a recuperação do passivo atuarial, referente ao pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.								
2 - Atividade	26 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Servidor Assegurado	PERCENTUAL (%)	Valor:	30.000,00	33.000,00	35.000,00	37.500,00	135.500,00
Objetivo:	Cumprir com a contribuição patronal ao Regime Geral de Previdência Social, referente aos pagamentos de subsídios, vencimentos e serviços de terceiros.								
2 - Atividade	25 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	PERCENTUAL (%)	Valor:	1.706.000,00	1.877.000,00	2.065.000,00	2.270.819,00	7.918.819,00
Objetivo:	Garantir o ensino fundamental a todas as crianças do Município, proporcionar a valorização dos profissionais da educação, bem como garantir o funcionamento das atividades, atendendo ao aspecto pedagógico necessário ao ensino. Oferta de Uniformes e Material Escolar. Aquisição de livros brinquedos e jogos didáticos.								

1 - Projeto	34 - Aquisição de veículos para transporte escolar	Veículos Adquiridos	VEÍCULO/TRANSPORTE ESCOLAR	Valor:	300.000,00	0,00	500.000,00	0,00	800.000,00
Objetivo:	Aquisição de veículos para transporte escolar								
1 - Projeto	5 - Construção do Auditório da EMEF	Area Construida	METRO QUADRADOS	Valor:	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Objetivo:	Construção do auditório da EMEF, junto a área da escola, para proporcionar um local para que os alunos desenvolva suas atividades lúdicas, realização de teatros, eventos do calendário curricular, formação de professores e demais atividades da Secretaria de Educação.								
1 - Projeto	4 - Reforma e Ampliação nas dependências da EMEF FREI CANECA	Mº Construido	METRO QUADRADOS	Valor:	150.000,00	0,00	170.000,00	0,00	320.000,00
Objetivo:	Reformar e Ampliar o espaço físico na Escola de Ensino Fundamental, possibilitando melhorar a segurança e as estrutura física, a fim de melhor desenvolver as atividades escolares e pedagógicas dentro de um ambiente seguro e confortável.								
1 - Projeto	7 - Desapropriação de área urbana	Lotes	LOTES URBANOS	Valor:	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Objetivo:	Desapropriação de área urbana, para ampliação da estrutura fisica da EMEF, melhorando o acesso, e possibilitando urna área maior para as atividades educacionais.								
				Total	**3.056.000,00**	**3.667.000,00**	**3.820.500,00**	**3.458.819,00**	**14.002.319,00**

Programa: 8 - Construindo Oportunidades

Objetivo: Garantir que o ensino profissionalizante seja acessível a todos os jovens, independentemente de sua origem socioeconômica, promovendo a inclusão e a equidade no acesso a oportunidades de formação.

Justificativa: O ensino profissionalizante prepara os alunos com habilidades e conhecimentos específicos que são diretamente aplicáveis no mercado de trabalho. Isso aumenta a empregabilidade dos formandos e atende à demanda de setores econômicos que buscam profissionais qualificados. Ao capacitar jovens e adultos com formação técnica, o ensino profissionalizante contribui para a diminuição da taxa de desemprego, proporcionando oportunidades de inclusão no mercado laboral e contribuindo para a geração de renda. Com a rápida evolução tecnológica e as constantes mudanças nas demandas do mercado, o ensino profissionalizante também deve se adaptar, formando profissionais que consigam acompanhar essas transformações e inovar em suas áreas de atuação.

Público Alvo: Munícipes Porto Mauense

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	35 - Transporte Escolar - Cursos Supletivos	Alunos Transportados	PERCENTUAL (%)	Valor:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Objetivo:	Proporcionar o acesso de pessoas sem formação na idade própria a cursos supletivos, através de auxilio financeiro para o transporte escolar e material didático.								
2 - Atividade	34 - Transporte Escolar - Ensino Superior / Graduação	Alunos Transportados	PERCENTUAL (%)	Valor:	28.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00	125.000,00
Objetivo:	Proporcionar acesso dos alunos do Município ao ensino superior através de auxilio financeiro para o transporte escolar.								
2 - Atividade	33 - Transporte Escolar - Alunos de Curso Técnico	Alunos Auxiliados	PERCENTUAL (%)	Valor:	7.000,00	7.500,00	8.000,00	9.000,00	31.500,00
Objetivo:	Incentivar, através do auxilio financeiro no pagamento de transporte escolar, a participação em cursos de magistério, cursos técnicos e profissionalizantes que sejam realizados fora do Município.								
2 - Atividade	32 - Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio	Alunos Transportados	PERCENTUAL (%)	Valor:	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
Objetivo:	Estender transporte escolar aos alunos que frequentam o ensino médio, através da contratação de serviços ou auxilio financeiro aos estudantes.								
				Total	**106.000,00**	**113.500,00**	**121.000,00**	**130.000,00**	**470.500,00**

Programa: 9 - Cultura em Movimento

Objetivo: Promover a preservação e valorização da cultura local por meio da implementação de programas e ações que incentivem a manutenção de tradições, manifestações artísticas e históricas, garantindo acesso e participação da comunidade em atividades culturais. Isso incluirá a realização de festivais, oficinas de artesanato, atividades educativas nas escolas e a criação de espaços para a apresentação de artistas locais. Além disso, será fundamental estabelecer parcerias com instituições, como escolas e associações culturais, para promover a conscientização sobre a importância da identidade cultural e o fortalecimento da memória coletiva do município.

Justificativa: É fundamental que o município invista em políticas públicas que promovam a preservação e o fortalecimento da cultura local. Isso inclui o apoio a eventos culturais, a implementação de programas educativos, a valorização dos espaços culturais e a promoção do intercâmbio cultural. Ao fazer isso, não apenas protegemos nossa herança, mas também construímos um futuro mais rico e integrado para todos os cidadãos.

Público Alvo: Alunos e Comunidades

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	37 - Construção de Pavilhão Parque de Eventos	Pavilhão Construído	M2	Valor:	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Objetivo:	Construção de um pavilhão no Parque de Eventos com copa e banheiros, ofertando instalação adequada para receber eventos.								
2 - Atividade	38 - Manutenção do Parque de Eventos	Parque de Evento Mantido	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00
Objetivo:	Efetuar a manutenção e conservação do parque de eventos do Município.								
2 - Atividade	37 - Manutenção das atividades e espaços culturais	Atividade Desenvolvidas		Valor:	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
Objetivo:	Desenvolver ações para a manutenção e conservação do Museu Municipal, trilha do sapucaí e incentivar o desenvolvimento cultural, resgatando a historia e oportunizar a integração das etnias que aqui residem, apoiar e manter atividades culturais do nosso Município, entre elas a Banda Municipal, CTG e demais entidades que proporcionar a difusão cultural.								
2 - Atividade	39 - Promoção e Participação em Eventos e Solenidades	Divulgação do Município		Valor:	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	220.000,00
Objetivo:	Promover e participar de reuniões, solenidades, feiras, festival e eventos, tornando assim o Município conhecido e divulgando as suas potencialidades.								
1 - Projeto	33 - Construção do Centro de Eventos Municipal	Centro de Eventos Constuído	METRO QUADRADOS	Valor:	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Objetivo:	Construção do Centro de Eventos Municipal, local adequado para atividades culturais								
				Total	**565.000,00**	**85.000,00**	**705.000,00**	**125.000,00**	**1.480.000,00**

Programa: 10 - Saneamento Básico e Eficiente de Qualidade

Objetivo: Garantir acesso ao saneamento básico seguro a toda a comunidade.

Justificativa: Desenvolver ações de construção e de recuperação das questões de saneamento básico, visando oferecer à comunidade água de qualidade e saneamento através de drenagem e do manejo dos resíduos sólidos.

Público Alvo: Munícipes Porto Mauense

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
1 - Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	0	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	46 - Manutenção do Sistema de Água Potável	População Atendida	PERCENTUAL (%)	Valor:	450.000,00	470.000,00	490.000,00	520.000,00	1.930.000,00
Objetivo:	Manter os sistemas de água potável do interior e da sede do Município, realizando a manutenção, extensão de rede e perfuração de novos poços para garantir o abastecimento a toda população.								
2 - Atividade	45 - Manutenção do Sistema de Serviço de Limpeza	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	160.000,00	160.000,00	160.000,00	170.000,00	650.000,00
Objetivo:	Realizar ações relativas a limpeza de vias e banheiros públicos, construção de depósitos para coleta de resíduos sólidos e colocação de lixeiras, objetivando melhorar o recolhimento do lixo no interior e na sede do município, bem como destinar o lixo para os locais de reciclagem								
1 - Projeto	15 - Ampliação e Redicionamento da Rede de Distribuição de Água	Metros Linear	METRO	Valor:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	25.000,00	175.000,00
Objetivo:	Ampliar e redicionar o sistema de agua potável, melhorando a distribuição evitando a falta de abastecimento.								
1 - Projeto	16 - Construção e Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial	Metros Linear Ampliado	METRO	Valor:	50.000,00	50.000,00	60.000,00	47.000,00	207.000,00
Objetivo:	Construir e manter a rede de drenagem pluvial para melhorar o escoamento da agua da chuvas.								
				Total	**710.000,00**	**730.000,00**	**760.000,00**	**762.000,00**	**2.962.000,00**

Programa: 11 - Trafego Seguro

Objetivo: Proporcionar condições de trafegabilidade com segurança em toda malha viária do município, assegurando a acessibilidade, mobilidade e a garantia de boa sinalização para a segurança de todos. a manutenção da frota, bem como as ações de mobilidade urbana, garantir a sinalização vertical e horizontal das estradas.

Justificativa: A manutenção das vias públicas, tanto urbanas como rurais é uma necessidade contínua, tendo em vista os eventos climáticos que nosso município enfrenta, da mesma forma a construção de novas pontes como a manutenção das existentes faz-se necessário para uma eficiente mobilidade local e regional.

Público Alvo: Munícipes Mauense e Região

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
1 - Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	0	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	49 - Conservação e Recuperação de Vias Públicas Municipais	Km estradas	QUILÔMETRO	Valor:	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.750.000,00
Objetivo:	Realizar ações visando manter a sinalização e a trafegabilidade nas estradas vicinais e vias públicas, bem como manter a frota de veículos, máquinas e equipamentos em perfeitas condições de uso para suporte nos trabalhos de recuperação e manutenção das vias públicas.								
2 - Atividade	48 - Construção e Manutenção de Obras Especiais (Pontes, pontilhoes)	Pontes Mantidas	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Objetivo:	Construção e manutenção de pontes, e pontilhões para melhoramento da trafegabilidade dentro da área Municipal.								
1 - Projeto	19 - Pavimentação de ruas.	Metros Quadrados	METRO QUADRADOS	Valor:	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Objetivo:	Pavimentação com pedras irregulares e pavimentação e recapeamento asfáltico junto a SEDE e principais acessos.								
1 - Projeto	42 - Aquisição de Cascalheiras	Área Adquirida	METRO QUADRADOS	Valor:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
Objetivo:	Adquirir área de terra para extração de cascalhos necessário para manutenção das estradas vicinais.								
				Total	2.050.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	8.500.000,00

Programa: 12 - Cuidando da Nossa Gente

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde pública, promovendo prevenção, atendimento humanizado e melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos.

Justificativa: Garantir a população do município atendimento em saúde, preventiva e acessível. A melhoria dos serviços básicos e a estruturação de ações preventivas são essenciais para reduzir filas, internações e garantir maior bem-estar a todos os munícipes.

Público Alvo: Munícipes Porto Mauense

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
1 - Cobertura SUS	PERCENTUAL (%)	100	100	100	100	100

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	61 - Manutenção da Segurança Alimentar - CONSEA	Conselho Ativo		Valor:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Objetivo:	Manutenção das politicas publicas voltadas para a segurança alimentar nutricional sustentável Municipal, bem como assegurar as ações do Conselho Municipal de Alimentação.								

2 - Atividade	58 - Distribuição de Medicamentos	Medicamentos Distribuidos		Valor:	550.000,00	600.000,00	650.000,00	750.000,00	2.550.000,00
Objetivo:	Adquirir medicamentos necessários para distribuição a pacientes que necessitam realizar tratamento de saúde.								
2 - Atividade	57 - Manutenção de Convênios e Serviços Especializados	Público Atendido	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	2.000.000,00	2.200.000,00	2.320.000,00	2.450.000,00	8.970.000,00
Objetivo:	Garantir o acesso a especialidades para tratamento de saúde a todo população, através de convenio com Consórcio Publico ,Hospitais Conveniados e referencias, bem como aquisição de serviços especializados a população.								
2 - Atividade	60 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	210.000,00	250.000,00	280.000,00	320.000,00	1.060.000,00
Objetivo:	Desenvolver ações relacionadas a vigilância epidemiológica e sanitária, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas de vigilância em saúde, dentre elas a manutenção e conservação de academias ao ar livre para praticas corporais - atividade física.								
2 - Atividade	56 - Assistência Médica e Ambulatorial a População	Munícipe Atendido	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	4.450.000,00
Objetivo:	Promover a assistência médica ambulatorial de atenção básica, encaminhamento para resolutividade de média e alta complexidade, oferta de profissionais capacitados, material de consumo, exames e consultas especializados e demais ações necessárias para o atendimento na área da saúde.								
2 - Atividade	55 - Aquisição de Mobiliário/ Equipamentos	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Objetivo:	Adquirir móveis, e equipamentos necessários ao funcionamento das atividades do Centro de Saúde								
2 - Atividade	51 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	650.000,00	70.000,00	730.000,00	770.000,00	2.220.000,00
Objetivo:	Ações de apoio administrativo para proporcionar desenvolvimento de atividades na área da saúde, garantindo as despesa com folha de pagamento, capacitação de servidores e manutenção do centro de saúde, para proporcionar um atendimento a todos os programas pactuados com a esfera Estadual e Federal.								
1 - Projeto	22 - Aquisição e Renovação da Frota de veículo para Secretaria de Saúde	veículo adquirido	VEÍCULO	Valor:	450.000,00	150.000,00	250.000,00	150.000,00	1.000.000,00
Objetivo:	Aquisição de veículo para renovação da frota da Secretaria de Saúde.								
2 - Atividade	117 - Assistência Médica e Ambulatorial a População - SUS Federal	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Objetivo:	Promover a assistência médica ambulatorial de atenção básica, encaminhamento para resolutividade de média e alta complexidade, oferta de profissionais capacitados, material de consumo, exames e consultas especializados e demais ações necessárias para o atendimento na área da saúde.								
2 - Atividade	118 - Assistência Médica e Ambulatorial a População - SUS Estadual	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Objetivo:	Promover a assistência médica ambulatorial de atenção básica, encaminhamento para resolutividade de média e alta complexidade, oferta de profissionais capacitados, material de consumo, exames e consultas especializados e demais ações necessárias para o atendimento na área da saúde.								
2 - Atividade	119 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Saúde - ACS	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
Objetivo:	Manutenção das Atividades dos Agentes de Saúde - ACS								
2 - Atividade	121 - Manutenção da Frota de Veículos	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Objetivo:	Manutenção da frota de veículos								

2 - Atividade	122 - Manutenção do Programa Primeira Infância - PIM	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Objetivo:	Manutenção do Programa Primeira Infância - PIM								
2 - Atividade	123 - Manutenção do Progarma Rede Bem Cuidar	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Objetivo:	Manutenção do Programa Rede Bem Cuidar								
2 - Atividade	124 - Manutenção das Ações Epidemiológicas e Agentes de Endemias	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	268.000,00
Objetivo:	Manutenção das Ações Epidemiológicas e Agente Endemias								
2 - Atividade	130 - Manter o Grupo de Gestante - Colo de Mãe	Gestante Atendidas	PERCENTUAL (%)	Valor:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Objetivo:	Promover o acolhimento, orientação e acompanhamento integral de gestantes do Município, com foco na saúde materno-infantil, fortalecendo o vínculo entre a gestante, o bebe e os serviços de saúde.								
2 - Atividade	131 - Manter Programa Saúde em Movimento	Pessoas Atendidas	PERCENTUAL (%)	Valor:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Objetivo:	Promover a saúde preventiva, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de atividade físicas, esportivas, recreativas e de convivência comunitária.								
2 - Atividade	132 - Manter o Praticas Integrativas e Complementares de Saúde- PICS	Atendimento ao Munícipe	PERCENTUAL (%)	Valor:	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	90.000,00
Objetivo:	Ampliar e qualificar o cuidado a saúde da população de Porto Maua, promovendo bemestar físico, emocional e mental por meio de implementação e fortalecimento do PICS.								
				Total	**6.029.000,00**	**5.549.000,00**	**6.574.000,00**	**6.844.000,00**	**24.996.000,00**

Programa: 13 - Programa de Saúde Bucal "Mauá Sorridente"

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção em saúde bucal no município de Porto Mauá, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação, com foco na equidade e no acesso integral aos serviços odontológicos da rede pública.

Justificativa: 5. Atualmente, Porto Mauá enfrenta desafios na cobertura de atendimentos odontológicos, principalmente nas áreas rurais e em grupos vulneráveis como crianças em idade escolar, idosos e pessoas com deficiência.

Público Alvo: Munícipes Porto Mauense

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
1 - Cobertura Municipal	PERCENTUAL (%)	50	65	70	85	90

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	59 - Assistência Odontológica a População	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	510.000,00	580.000,00	660.000,00	740.000,00	2.490.000,00
Objetivo:	Prestar serviços de atendimento odontológico através de profissionais capacitados, aquisição de materiais e equipamentos e demais ações especializadas de caráter curativo e preventivo.								
2 - Atividade	120 - Manutenção Programa Saúde na Escola	AAlunos Atendidos	PERCENTUAL (%)	Valor:	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Objetivo:	Manutenção Programa Saúde na Escola promovendo ações de prevenção juntos aos alunos da rede de ensino do Municipio, com palestras, distribuicao de kits de saude bucal e demais ações necessária para atendimento as crianças.								
				Total	550.000,00	620.000,00	700.000,00	780.000,00	2.650.000,00

Programa: 14 - Porto Mauá Que Cuida

Objetivo:	Promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como garantir o acesso a direitos sociais fundamentais, por meio de ações integradas de proteção, acolhimento e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade no município de Porto Mauá.
Justificativa:	Porto Mauá, como município de pequeno porte, enfrenta desafios típicos da realidade social brasileira, como pobreza, desigualdade, desemprego e desestruturação familiar. Esses fatores contribuem para o aumento da demanda por políticas públicas eficazes e humanizadas no campo da assistência social. O programa "PORTO MAUÁ QUE CUIDA" visa consolidar uma rede de proteção social articulada, próxima da comunidade e baseada na escuta ativa, no acolhimento e no fortalecimento de vínculos, respeitando as especificidades locais e promovendo a cidadania plena.
Público Alvo:	Famílias em Vulnerabilidade Social

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	69 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente - COMLDICA	Crianças Atendidas	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Objetivo:	Garantir a implementação de politicas dos direitos da criança e adolescente através de programas e serviços complementares, abrigamento, fortalecendo todo sistema de garantia dos direitos, de que trata a legislação emtodas as feras de governo.								
2 - Atividade	68 - Construção e Reforma de Habitação	Habitações Reformada	HABITAÇÃO/CASA	Valor:	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
Objetivo:	Construir e reformar habitações, incluindo banheiros, instalação elétrica, hidráulica e outras ações necessárias para recuperação das mesmas. Garantindo moradia a pessoas comvulnerabilidade social								
2 - Atividade	66 - Manutenção de Consórcio Público	Familias Atendidas	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00	115.000,00
Objetivo:	Manutenção de despesas comcontratação de profissionais para atendimento junto ao CRAS								
2 - Atividade	62 - Manutenção das Atividades da Assistência Social	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	600.000,00	650.000,00	680.000,00	720.000,00	2.650.000,00
Objetivo:	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos, bemcomo o desenvolvimento de capacitação dos servidores e conselheiros, manutenção do cras, aquisição e manutenção de móveis e equipamentos e demais ações na área da assistência social.								
2 - Atividade	125 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Objetivo:	Manutenção do bloco do programa bolsa familia e cadastro único, do componente indice de gestão descentralizada - IGDBF								
2 - Atividade	126 - Bloco de Proteção Social Especial e Média Complexidade MAC	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Objetivo:	Manutenção do bloco de proteção social especial e media complexidade MAC, componente piso de transicão de média complexidade								
2 - Atividade	127 - Manutenção das Ações do PIM- Primeira Infância Melhor	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Objetivo:	Manutenção das Ações do PIM- Primeira Infância Melhor								
2 - Atividade	128 - Manutenção Convenio FEAS	Convenio com Estado	CONVÊNIO	Valor:	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Objetivo:	Manutenção do Conveio como Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS								
2 - Atividade	129 - Bloco de Proteção Básica	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	470.000,00
Objetivo:	Manutenção da ações da atenção do bloco de proteção basica, dos componentes do piso de atenção basica e serviço de convivencia fortalecimento de vinculo - SCFV								
				Total	869.000,00	932.000,00	974.000,00	1.026.000,00	3.801.000,00

Programa: 15 - Ação de Prevenção e Restabelecimento de Sinistros e Desastres Naturais.

Objetivo:	Garantir a resposta aos eventos de Sinistros, bemcomo as ações para amenizar as possíveis ocorrências, melhorar as unidades habitacionais emsituação precária o qual encontra-se emvulnerabilidade social, fomentar o incentivo a loteamentos populares, oportunizar o transporte de materiais de construção.
Justificativa:	Garantir situação de moradia as pessoas emnecessidades
Público Alvo:	Famílias Atingidas

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	67 - Ação de Prevenção e Recuperação de Sinistros	Restabelecimento dos Danos	ATIVIDADEMANTIDA	Valor:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Objetivo:	Realizar ações de prevenção e recuperação de danos causados por sinistros, especialmente os provocados por eventos climáticos.								
				Total	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Programa: 16 - Desenvolvimentos de Cadeias Produtivas no Campo

Objetivo:	Promover o fortalecimento e a organização das cadeias produtivas rurais, por meio de ações que integremprodução, beneficiamento, comercialização e acesso a mercados, comfoco na geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável no meio rural.
Justificativa:	O desenvolvimento de cadeias produtivas no campo é fundamental para agregar valor a produção rural, melhorar a renda dos agricultores e estimular a permanência das famílias no campo comqualidade de vida.
Público Alvo:	Agricultores

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	114 - Apoio a Apicultura	Produtor Atendido	ATIVIDADEMANTIDA	Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Objetivo:	Incentivo do Programa de Apicultura								
2 - Atividade	113 - Apoio a Piscicultura	Produtor Atendido	ATIVIDADEMANTIDA	Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Objetivo:	Incentivo ao Programa de Piscicultura								
2 - Atividade	112 - Apoio a Fruticultura	Produtor Atendido	HECTARES	Valor:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Objetivo:	Incentivar o programa de fruticultura, agregando renda agricultura familiar.								
2 - Atividade	111 - Apoio a atividade da Bacia Leiteira	Produtor Atendido	ATIVIDADEMANTIDA	Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Objetivo:	Apoiar a atividade leiteira no Município, gerando renda e proporcionando que o agricultor fortaleça sua atividade rural.								
2 - Atividade	94 - Apoio a Bovinocultura de Corte	Agricultor Assistido	ATIVIDADEMANTIDA	Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Objetivo:	Apoiar a bovinocultura de corte aos agricultores do Município.								

2 - Atividade	79 - Apoio a Atividade de Suinocultura	Familias Incentivadas	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Objetivo:	Incentivar a implantação da atividade de suinocultura no Município, possibilitando a geração de renda dentro na propriedade rural, evitando o êxodo no interior.								
2 - Atividade	78 - Incentivo a Diversificação de Cultura e Conservação de Solos	Agricultor Assistido	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	280.000,00	310.000,00	350.000,00	400.000,00	1.340.000,00
Objetivo:	Dar apoio técnico ao produtor, incentivando a diversificação de culturas, através do desenvolvimento de programas como: fomento à produção leiteira, melhoria da genética do rebanho bovino, incentivo à suinocultura, produção de tabaco, à viticultura, citricultura, apicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, produtos orgânicos e outras culturas possíveis, bem como promover a correção do solo através de análises, incentivo ao plantio direto e implementação de micro-bacias hidrográficas. Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola e para prestação de serviços aos produtores.								
2 - Atividade	77 - Assistência Técnica aos Produtores Rurais	Assistência Técnica Disponibilizada	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
Objetivo:	Manter a assistência técnica e os trabalhos prestados pela EMATER para a comunidade.								
2 - Atividade	76 - Manutenção das Ações do Furdap	Financiamentos Concedidos	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Objetivo:	Incentivar e criar condições para o desenvolvimento da atividade agropecuária, possibilitando a aquisição de insumos e equipamentos para melhor atender aos programas aos agricultores deste Município.								
2 - Atividade	75 - Programa Troca Troca de Sementes e Insumos	Atividade Mantida		Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Objetivo:	Assegurar a manutenção das atividades de Programa Troca-Troca.								
1 - Projeto	24 - Aquisição de Maquinários e equipamentos	equipamento adquirido	MAQUINARIOS/EQUIPAMENTOS	Valor:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Objetivo:	Aquisição de Maquinários e equipamentos para melhor atender as demandas da Secretaria.								
1 - Projeto	14 - Apoio a Implantação de Sistemas de Irrigação	Produtor Atendido	PRODUTOR/FAMILIA	Valor:	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
Objetivo:	Apoio aos agricultores que necessitam um sistema de irrigação para cultivo de sua cultura.								
2 - Atividade	74 - Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	280.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	1.360.000,00
Objetivo:	Manter as atividades do Abatedouro Municipal, cumprindo com as despesas com pessoal, materiais de consumo e serviços de terceiros, criando condições para o seu funcionamento e proporcionando o acesso da população a produtos de qualidade.								
1 - Projeto	28 - Reforma do Abatedouro Municipal	Reforma	METRO QUADRADOS	Valor:	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Objetivo:	Reformar o abatedouro municipal, para atendimento a legislação sanitária, para estar apto ao seu funcionamento.								
1 - Projeto	23 - Construção e ampliação de abrigo para maquinário da Secretaria de Agricultura	m² construido	M2	Valor:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Objetivo:	Construção e ampliação de abrigo para maquinário da Secretaria de Agricultura, com vistas a proteção e preservação do bem.								
0 - Op. Especial	6 - Financiamento a Produtores Rurais	Produtores Financiados	PRODUTOR/FAMILIA	Valor:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Objetivo:	Conceder financiamento a produtores rurais do Município, através do FURDAP.								
				Total	**1.320.000,00**	**1.255.000,00**	**1.300.000,00**	**1.405.000,00**	**5.280.000,00**

Programa: 17 - Cidade Mais Limpa

Objetivo:	Desenvolvimento e implementação de ações de licenciamento ambiental, comaquisição e regularização de cascalheiras, pedreira, saibro e Argila. Reflorestamento ambiental commudas nativas, exóticas e frutíferas, utilização do parque das nativas, revitalização de espaços públicos, escolas e comunidades rurais do município, programas de separação de lixo e implementação de biodigestores, contratação de equipe multidisciplinar de assessoria ambiental e aquisição de equipamentos eletrônicos para facilitar e conferir agilidade aos processos.
Justificativa:	Coma atual demanda de lixo produzido os coletores são insuficientes para acondicionar todo material produzido. Mesmo ampliando horários de coleta. Aquisição e regularização de cascalheiras e pedreira, empontos estratégicos do município, visando a manutenção dos caminhos. Material de gráfico para divulgação dos trabalhos propostos.
Público Alvo:	Munícipes Mauense

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	80 - Manutenção das Ações e do Fundo do Meio Ambiente	Atividade Mantida		Valor:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Objetivo:	Implementar as ações relacionadas à execução da Política Municipal de Meio Ambiente e à manutenção do FUMDEMA; aquisição de material permanente e de consumo, contratação de serviços para a execução de Programas e Projetos de interesse ambiental, capacitação de recursos humanos e aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, gestão e controle das ações que envolvemas questões ambientais, administração de convênios e contratos e outras ações e atividades correlatas à educação separação e coleta de lixo comà preservação ambiental. Aquisição de mudas diversas para reflorestamento ambiental e utilização do parque das nativas para pesquisa desenvolvimento e inovação de ação de proteção ambiental.								
				Total	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Programa: 18 - Progresso Municipal Integrado

Objetivo:	O Programa Progresso Municipal Integrado no contexto do Plano Plurianual temcomo objetivo principal promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável dos municípios, por meio de ações integradas que fortaleçama infraestrutura local, melhorem a qualidade de vida da população e ampliema capacidade de gestão do governo municipal.
Justificativa:	O Programa Progresso Municipal Integrado surge da necessidade de promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado entre as diferentes áreas administrativas e territoriais do município, por meio de ações coordenadas, planejamento estratégico e a articulação inter setorial das políticas públicas. Os municípios enfrentamdificuldades na implementação de políticas públicas de forma integrada, o que resulta emações isoladas, sobreposição de investimentos e baixa efetividade nos resultados entregues à população. Coma intensificação dos desafios sociais, econômicos e ambientais, torna-se imperativo adotar ummodelo de gestão que priorize a cooperação entre as secretarias municipais, a modernização administrativa e a utilização eficiente dos recursos públicos. O Programa visa a atender essas demandas por meio da integração de ações nas áreas de infraestrutura, saúde, educação, desenvolvimento econômico, meio ambiente, mobilidade urbana e assistência social, fortalecendo a capacidade de planejamento e execução do município. Além disso, busca garantir maior transparência na gestão pública e ampliar a participação cidadã na definição de prioridades e monitoramento das ações implementadas.
Público Alvo:	Empreendedores Locais e Regionais

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	30 - Aquisição de área para Implantação de Parque Industrial	Area Adquirida	M2	Valor:	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Objetivo:	Aquisição de área de terra, para implantação de do Parque Industrial								
2 - Atividade	106 - Manutenção do CAT.	Areá Construida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
Objetivo:	Manutenção do Centro de Atendimento ao Turista, junto ao Porto Internacional Porto Mauá - Alba Posse.								
2 - Atividade	85 - Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegaria	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	320.000,00	360.000,00	400.000,00	430.000,00	1.510.000,00
Objetivo:	Ampliar e manter a estrutura do Recinto Alfandegado em condições de uso, através da contratação de serviços de limpeza e vigilância e monitoramento, aquisição de materiais de consumo, manutenção dos bens móveis e instalações e outras ações necessárias para a sua plena utilização, bem como melhorias dos acessos do porto.								
1 - Projeto	31 - Fomento a implantação de empresas	Empresas Instaladas		Valor:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Objetivo:	Fomento a implantação de empresas para desenvolvimento municipal, possibilitando a instalação física de empreendimentos para geração de emprego e renda. Aquisição de área para implantação de micro e pequenas empresas para geração de emprego e renda. Implantar o berçário industrial. Adquirir área de terra para implantar um centro logístico, comercial ou industrial, com parcerias público e privada, para instalações de empresas para geração de empregos e renda, fortalecendo atividade comercial no Município.								
1 - Projeto	26 - Construção de Rótula e Porto de Acesso	Rótula e Acesso	M2	Valor:	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Objetivo:	Construção de rótula e porto de acesso ao Rio Uruguai no prolongamento da terceira parte da Orla, melhorando o fluxo no transito e utilização de acesso para colocação de barcos.								
1 - Projeto	27 - Pavimentação do Pátio Recinto Alfandegado	Pátio Pavimentado	METRO QUADRADOS	Valor:	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Objetivo:	Pavimentar com asfalto o pátio de caminhões do recinto alfandegado								
1 - Projeto	29 - Criação de Loteamento Urbano	Lote	LOTES URBANOS	Valor:	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Objetivo:	Criação de loteamento urbano, com aquisição de lote .								
				Total	655.000,00	2.700.000,00	2.245.000,00	780.000,00	6.380.000,00

Programa: 19 - Mais Esporte Mais Cidadania

Objetivo: Promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a cidadania por meio do esporte, ampliando o acesso da população, especialmente crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, a práticas esportivas regulares, orientadas e de qualidade.

Justificativa:	O Programa "Mais Esporte, Mais Cidadania" justifica-se pela necessidade de promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida por meio da prática esportiva e de atividades socioeducativas. Em um contexto de desigualdade social, vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens, e aumento dos índices de violência urbana, o esporte configura-se como uma ferramenta estratégica para o fortalecimento da cidadania, o estímulo à convivência comunitária e a prevenção de situações de risco. O programa tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte e ao lazer, ampliando oportunidades para que crianças e jovens desenvolvam habilidades físicas, emocionais e sociais em ambientes saudáveis, seguros e acolhedores. Além disso, busca fomentar valores como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e solidariedade, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e participativos.
Público Alvo:	Desportistas e Comunidade em Geral

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	39 - Revitalização do Complexo Esportivo	Complexo Desportivo	OBRA REALIZADA	Valor:	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Objetivo:	Revitalizar o complexo esportivo com inclusão de mais modalidades esportivas.								
2 - Atividade	87 - Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	120.000,00	125.000,00	130.000,00	140.000,00	515.000,00
Objetivo:	Incentivar a prática de esportes e fomentar eventos esportivos, recreativos, intercâmbios, competições e outros, através de material esportivo, premiação, arbitragem e transporte de atletas. Manter o ginásio e complexo esportivo Municipal assegurando sua funcionalidade, de forma que todos possam usufruir de sua estrutura, estreitando os laços entre as comunidades de nosso Município. Fomentar atividades esportivas.								
1 - Projeto	38 - Construção de Área de Lazer	Praça Construída	PRAÇA	Valor:	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Objetivo:	Construção da área de lazer no Loteamento Novo Lar, proporcionando um local para descanso, recreação e convívio social.								
1 - Projeto	40 - Termino do Ginásio de Esporte	Ginásio Concluído	METRO QUADRADOS	Valor:	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Objetivo:	Realizar o termino da construção do Ginásio de Esporte necessário para melhora atender a comunidade.								
1 - Projeto	25 - Revitalização da Praça Municipal 20 de Março	Praça Revitalizada	PRAÇA	Valor:	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Objetivo:	Revitalização da Praça Municipal 20 de Março, necessário para melhorar a qualidade de vida da comunidade local.								
				Total	**920.000,00**	**1.425.000,00**	**1.130.000,00**	**140.000,00**	**3.615.000,00**

Programa: 20 - Parcerias público Privadas

Objetivo:	Instituir parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Justificativa:	Assegurar a parceria Pública Privada na execução de projetos de interesse social
Público Alvo:	Instituições Privadas

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	10 - Parcerias Públicas Privadas	Parcerias Firmadas		Valor:	20.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00	80.000,00
Objetivo:	Instituir parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para execução de atividades e projetos de regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público reciproco								
2 - Atividade	136 - Incentivar o Comércio Local	Comércio Atendido	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Objetivo:	Fomentar a economia local por meio do fortalecimento dos pequenos negócios, com incentivos diretos e indiretos ao comércio, acesso a crédito e formalização, promovendo geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável no município.								
				Total	25.000,00	30.000,00	5.000,00	40.000,00	100.000,00

Programa: 21 - Programa de Educação Fiscal

Objetivo: O objetivo é formar cidadãos conscientes sobre o papel dos tributos, a importância da gestão pública e a necessidade de participação na fiscalização dos recursos públicos.

Justificativa: O Programa de Educação Fiscal visa formar cidadãos conscientes do seu papel na sociedade, entendendo a importância dos tributos e a correta aplicação dos recursos públicos, incentivando a participação ativa na fiscalização dos gastos públicos e na construção de um país mais justo e transparente.

Público Alvo: Estudantes, Professores, Servidores Públicos, Agentes de Controle Social, Microempreendedores e sociedade em geral.

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	115 - Bolão de Premio Municipal	Bolão de Prêmios	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	135.000,00
Objetivo:	Incentivar os contribuintes a exigir documentos fiscais nas compras do comercio local, proporcionado ao final do ano o bolão de prêmios, como forma de retribuir os esforços conjuntos da comunidade, buscando parceria com a ACI para formalização do processo.								
2 - Atividade	137 - Educação Fiscal	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Objetivo:	Implantação e Manutenção da Educação fiscal.								
2 - Atividade	50 - Manutenção das Atividades de Administração Tributária	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Objetivo:	Manutenção das atividades de administração tributária, gerindo, administrando, planejando, normatizando e executando as atividades de fiscalização e de imposição tributária								
				Total	100.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	415.000,00

Programa: 24 - Otimização do Patrimônio Público

Objetivo: Reformar e ampliar prédios e espaços públicos para melhor segurança, conforto e conservação dos equipamentos e do patrimônio público.

Justificativa: Necessidade de conservar o patrimônio público a fim de evitar deterioração e melhor servir à comunidade.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Indicadores do Programa:

Indicador do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	2026	2027	2028	2029
1 - Manutenção do Patrimônio Público	ATIVIDADE MANTIDA	0	1	1	1	1

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	20 - Reforma e Ampliação do Parque de Máquinas	Prédio Ampliado	METRO QUADRADOS	Valor:	250.000,00	25.000,00	0,00	0,00	275.000,00
Objetivo:	Reformar e ampliar a estrutura física do parque de maquinas								
2 - Atividade	44 - Manutenção de predios, guaritas, praças e demais áreas públicas	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
Objetivo:	Efetuar a manutenção de Áreas Públicas, dentre elas: passeios, praças, jardins, orla do Rio Uruguai, abrigos e guaritas publicas, rotulas de acesso, com a finalidade assegurar a segurança física do Munícipes, revitalizando e embelezando os aspectos urbanistico do Município.								
1 - Projeto	9 - Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	Cemitério Implantado	METRO QUADRADOS	Valor:	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Objetivo:	Implantar o Cemitério Municipal através de estrutura necessária e suas despesas para manutenção.								
1 - Projeto	6 - Construção do Almoxarifado Central do Parque de Máquinas	Prédio Construido	METRO QUADRADOS	Valor:	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Objetivo:	Construir o Almoxarifado Central do Parque Máquinas para melhor controle e guarda de bens.								
1 - Projeto	18 - Aquisição e renovação da frota de veículos	veículo adquirido	VEÍCULO	Valor:	200.000,00	250.000,00	200.000,00	0,00	650.000,00
Objetivo:	Aquisição e renovação da frota de veículos, maquinários e caminhões.								
1 - Projeto	17 - Construção e Recuperação de Passeios Públicos	prédio ampliado	METRO QUADRADOS	Valor:	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Objetivo:	Construção e recuperação de passeios públicos melhorando a segurança dos Municipes.								
				Total	775.000,00	610.000,00	320.000,00	130.000,00	1.835.000,00

Programa: 25 - Cidade Iluminada e Segura

Objetivo: Ampliar e revitalizar a rede de iluminação pública e a sinalização viária na sede e nas vilas.

Justificativa: Para melhorar a segurança na cidade, bairros e vilas faz-se necessário a melhoria e ampliação da rede de iluminação pública, bem como a sinalização viária.

Público Alvo: Munícipes Mauense

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	47 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
Objetivo:	Conservar e manter a rede de iluminação pública na área urbana e no interior do Município.								
				Total	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**190.000,00**	**700.000,00**

Programa: 26 - Turismo Sustentável

Objetivo:	Fomentar o turismo como vetor de desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural, com base nos princípios da sustentabilidade.
Justificativa:	O turismo é uma atividade econômica estratégica, com alto potencial para promover o desenvolvimento local e regional sustentável, a inclusão social e a valorização do patrimônio natural e cultural do município. No entanto, para que esse potencial seja plenamente alcançado, é necessário que as políticas públicas orientem o setor para práticas sustentáveis, que conciliem crescimento econômico com preservação ambiental e respeito às comunidades locais. O Programa Turismo Sustentável visa fomentar um modelo de turismo que gere empregos e renda de forma descentralizada e inclusiva, incentivando a economia local, especialmente em áreas com potencial turístico ainda pouco explorado.
Público Alvo:	Comunidade Local e Regional

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Programas E Ações

Programa: 0000 a 9999 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Unidade de Medida (Indicadores) - Exibe Produto

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Produto	Unidade de Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	86 - Manutenção das Ações para Desenvolvimento do Turismo	Atividade Mantida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
Objetivo:	Divulgar as potencialidades turísticas do município, como a criação de roteiros turísticos, o incentivo ao turismo religioso e a manutenção da infra-estrutura de recepção dos turistas, com fornecimento de panfletos, folders, acesso a sanitários públicos e ainda parcerias como governo estadual e federal para manter agentes de turismo que atuam junto ao Porto Internacional. Desenvolvimento de rota turística. Implementa de Rota de ciclismo e Rota dos Belvederes com pontos de parada e observação no Município e execução de urbanismo que liga o Município ao Resort.								
1 - Projeto	36 - Construção da Estrada Costeira	Estrada Construída	KM	Valor:	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Objetivo:	Construção da Estrada Costeira ao longo do Rio Uruguai, promovendo o eco turismo, beneficiando os agricultores e produtores locais, facilitando a comercialização de produtos agrícolas.								
1 - Projeto	11 - Construção do Pórtico na Entrada do Município.	Pórtico Construido	PÓRTICO	Valor:	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Objetivo:	Construção do Pórtico na entrada do Município tornando uma referencia turística.								
1 - Projeto	32 - Revitalização e Proteção de Encostas do Rio Uruguai	Orla Revitalizada e Encosta Protegida	ATIVIDADE MANTIDA	Valor:	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Objetivo:	Revitalização das encosta na Orla do Rio Uruguai, Rio Santa Rosa e Rio Jacaré, evitando a degraçaõ devido as enchentes e tornar as encostas mais atrativas turisticamente.								
1 - Projeto	41 - Revitalização de Áreas Turisticas	Áreas Revitalizadas	OBRA REALIZADA	Valor:	100.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Objetivo:	Revitalizar a Orla do rio Uruguai com construção de quiosques e churrasqueira, bem como a trilha ecológica de Três Bocas, incentivando o turismo local.								
				Total	**105.000,00**	**7.005.500,00**	**7.006.000,00**	**6.500,00**	**14.123.000,00**

CARLOS CESAR DINON
PREFEITO MUNICIPAL

CLARISSA DINON
SEC. ADM. E FINANÇAS

Anexo II - Resumo Dos Programas

Valores dos Programas por ano

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0000 - Manutenção de Encargos Gerais	6.381.000,00	6.391.000,00	6.131.000,00	6.211.000,00	25.114.000,00
0001 - Desenvolvimento Legislativo.	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	6.500.000,00
0002 - Gestão Previdenciária.	1.267.947,00	1.387.294,00	1.513.641,00	1.635.988,00	5.804.870,00
0003 - Assistência Médica Hospitalar.	176.000,00	196.000,00	215.600,00	236.500,00	824.100,00
0004 - Apoio Administrativo Governamental.	7.753.000,00	8.502.000,00	8.702.000,00	9.466.000,00	34.423.000,00
0005 - Divulgação Oficial e Institucional.	38.000,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00	173.000,00
0006 - Sementinha do Saber	1.876.700,00	1.942.500,00	2.337.600,00	2.352.000,00	8.508.800,00
0007 - Juntos pela Educação – Educação para Todos	3.056.000,00	3.667.000,00	3.820.500,00	3.458.819,00	14.002.319,00
0008 - Construindo Oportunidades	106.000,00	113.500,00	121.000,00	130.000,00	470.500,00
0009 - Cultura em Movimento	565.000,00	85.000,00	705.000,00	125.000,00	1.480.000,00
0010 - Saneamento Básico e Eficiente de Qualidade	710.000,00	730.000,00	760.000,00	762.000,00	2.962.000,00
0011 - Trafego Seguro	2.050.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	8.500.000,00
0012 - Cuidando da Nossa Gente	6.029.000,00	5.549.000,00	6.574.000,00	6.844.000,00	24.996.000,00
0013 - Programa de Saúde Bucal "Mauá Sorridente"	550.000,00	620.000,00	700.000,00	780.000,00	2.650.000,00
0014 - Porto Mauá Que Cuida	869.000,00	932.000,00	974.000,00	1.026.000,00	3.801.000,00
0015 - Ação de Prevenção e Restabelecimento de Sinistros e Desastres Naturais.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
0016 - Desenvolvimentos de Cadeias Produtivas no Campo	1.320.000,00	1.255.000,00	1.300.000,00	1.405.000,00	5.280.000,00
0017 - Cidade Mais Limpa	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
0018 - Progresso Municipal Integrado	655.000,00	2.700.000,00	2.245.000,00	780.000,00	6.380.000,00
0019 - Mais Esporte Mais Cidadania	920.000,00	1.425.000,00	1.130.000,00	140.000,00	3.615.000,00
0020 - Parcerias público Privadas	25.000,00	30.000,00	5.000,00	40.000,00	100.000,00
0021 - Programa de Educação Fiscal	100.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	415.000,00
0024 - Otimização do Patrimônio Público	775.000,00	610.000,00	320.000,00	130.000,00	1.835.000,00
0025 - Cidade Iluminada e Segura	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
0026 - Turismo Sustentável	105.000,00	7.005.500,00	7.006.000,00	6.500,00	14.123.000,00
Total Geral	**37.257.647,00**	**47.377.794,00**	**48.910.341,00**	**39.991.807,00**	**173.537.589,00**

CARLOS CESAR DINON
PREFEITO MUNICIPAL

CLARISSA DINON
SEC. ADM. E FINANÇAS

Programa: 0000 - Manutenção de Encargos Gerais

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
0 - Op. Especial	001 - Contribuição ao Pasep	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.700.000,00
0 - Op. Especial	002 - Amortização de Dívidas	0843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.180.000,00
0 - Op. Especial	003 - Restituição de Transferências e Convênios	0845 - Outras Transferências	4.000,00
0 - Op. Especial	004 - Reserva de Contingência	0846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00
0 - Op. Especial	005 - Reserva de Contingência - RPPS	0846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.300.000,00
0 - Op. Especial	007 - Pagamento de RPV e Sentença Judiciais - Precatórios	0846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00
0 - Op. Especial	009 - Contribuição Previdenciária entre Regimes de Previdências	0845 - Outras Transferências	380.000,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
0 - Op. Especial	008 - Pagamento de Benefícios Previdenciários aos Segurados do RPPS	0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.800.000,00

Programa: 0001 - Desenvolvimento Legislativo.

Função: 01 - LEGISLATIVA

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	001 - Manutenção das Atividades Legislativa	0031 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.500.000,00
1 - Projeto	001 - Adequação da Estrutura física e aquisição de equipamentos	0031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.000.000,00

Programa: 0002 - Gestão Previdenciária.

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	002 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0031 - AÇÃO LEGISLATIVA	429.870,00
2 - Atividade	003 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0031 - AÇÃO LEGISLATIVA	92.000,00
2 - Atividade	006 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	230.000,00
2 - Atividade	007 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.000,00
2 - Atividade	010 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	110.000,00
2 - Atividade	011 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	840.000,00
2 - Atividade	041 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	210.000,00
2 - Atividade	042 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	940.000,00
2 - Atividade	052 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	150.000,00
2 - Atividade	053 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000.000,00
2 - Atividade	063 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	130.000,00
2 - Atividade	064 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	120.000,00
2 - Atividade	071 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	170.000,00
2 - Atividade	072 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	555.000,00
2 - Atividade	082 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	130.000,00
2 - Atividade	083 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	110.000,00
2 - Atividade	089 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	92.000,00
2 - Atividade	090 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	92.000,00
2 - Atividade	134 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	115.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	016 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.000,00
2 - Atividade	017 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00

Programa: 0003 - Assistência Médica Hospitalar.

Função: 01 - LEGISLATIVA

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	004 - Assitência Médica Hospitalar	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	008 - Assistência Médica Hospitalar	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.000,00
2 - Atividade	012 - Assitência Médica Hospitalar	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	230.000,00
2 - Atividade	065 - Assistência Médica Hospitalar	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	34.000,00
2 - Atividade	091 - Assistência Médica Hospitalar	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	100.000,00
2 - Atividade	135 - Assistência Médica Hospitalar	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	018 - Assistência Médica - Hospitalar	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.100,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	043 - Assistência Médica Hospitalar	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	114.000,00
2 - Atividade	073 - Assistência Médica Hospitalar	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	130.000,00
2 - Atividade	084 - Assistência Médica Hospitalar	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.000,00

Função: 10 - SAÚDE

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	054 - Assistência Médica Hospitalar	0331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	144.000,00

Programa: 0004 - Apoio Administrativo Governamental.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito e do Prefeito Municipal	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	869.000,00
1 - Projeto	008 - Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito Municipal	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00
2 - Atividade	009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	0129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.218.000,00
1 - Projeto	012 - Ampliação do Almoxarifado	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00
1 - Projeto	021 - Desapropriação de Áreas Urbanas/Rurais	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00
1 - Projeto	035 - Adequação da Estrutura Física do Centro Administrativo	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00
2 - Atividade	040 - Manutenção da Secretaria de Obras	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.867.000,00
1 - Projeto	043 - Reinstalação e Ligação Energia Fotovoltaica	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00
2 - Atividade	088 - Manutenção de Encargos Gerais	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00
2 - Atividade	116 - Promoção e Participação em Eventos e Solenidades	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000,00
2 - Atividade	133 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	015 - Manutenção das Atividades Educação	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.594.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	070 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura	0606 - EXTENSÃO RURAL	3.580.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	081 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto	0691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1.410.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	092 - Manutenção do Conselho Tutelar	0243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	710.000,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	093 - Manutenção do FPSM	0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000.000,00

Programa: 0005 - Divulgação Oficial e Institucional.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	014 - Publicação e Divulgação Oficial	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	173.000,00

Programa: 0006 - Sementinha do Saber

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	003 - Reforma e Ampliação das instalações da UMEI Pingo de Gente	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	280.000,00
1 - Projeto	013 - Desapropriar Área para EMEI	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00
2 - Atividade	019 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.100.000,00
2 - Atividade	020 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	72.000,00
2 - Atividade	021 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	764.000,00
2 - Atividade	022 - Assistência Médica Hospitar	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	86.800,00
2 - Atividade	023 - Merenda Escolar Educação Infantil	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	525.000,00
2 - Atividade	024 - Transporte Escolar Municipal - Educação Infantil	0365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	651.000,00

Programa: 0007 - Juntos pela Educação – Educação para Todos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	004 - Reforma e Ampliação nas dependências da EMEF FREI CANECA	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	320.000,00
1 - Projeto	005 - Construção do Auditório da EMEF	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
1 - Projeto	007 - Desapropriação de área urbana	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
2 - Atividade	025 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.918.819,00
2 - Atividade	026 - Contribuição ao Regime Geral de Previdência	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	135.500,00
2 - Atividade	027 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	739.000,00
2 - Atividade	028 - Assistência Médica Hospitalar	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	112.500,00
2 - Atividade	029 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	974.000,00
2 - Atividade	030 - Transporte Escolar Municipal - Ensino Fundamental	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.087.500,00
2 - Atividade	031 - Manutenção Educação Básica	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	115.000,00
1 - Projeto	034 - Aquisição de veículos para transporte escolar	0361 - ENSINO FUNDAMENTAL	800.000,00

Programa: 0008 - Construindo Oportunidades

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	032 - Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio	0362 - ENSINO MÉDIO	310.000,00
2 - Atividade	033 - Transporte Escolar - Alunos de Curso Técnico	0363 - ENSINO PROFISSIONAL	31.500,00
2 - Atividade	034 - Transporte Escolar - Ensino Superior / Graduação	0364 - ENSINO SUPERIOR	125.000,00
2 - Atividade	035 - Transporte Escolar - Cursos Supletivos	0366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00

Programa: 0009 - Cultura em Movimento

Função: 13 - CULTURA

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	033 - Construção do Centro de Eventos Municipal	0392 - DIFUSÃO CULTURAL	600.000,00
2 - Atividade	037 - Manutenção das atividades e espaços culturais	0392 - DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00
2 - Atividade	038 - Manutenção do Parque de Eventos	0392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	037 - Construção de Pavilhão Parque de Eventos	0695 - TURISMO	500.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	039 - Promoção e Participação em Eventos e Solenidades	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00

Programa: 0010 - Saneamento Básico e Eficiente de Qualidade

Função: 17 - SANEAMENTO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	015 - Ampliação e Redicionamento da Rede de Distribuição de Água	0605 - ABASTECIMENTO	175.000,00
1 - Projeto	016 - Construção e Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial	0544 - RECURSOS HÍDRICOS	207.000,00
2 - Atividade	045 - Manutenção do Sistema de Serviço de Limpeza	0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	650.000,00
2 - Atividade	046 - Manutenção do Sistema de Água Potável	0605 - ABASTECIMENTO	1.930.000,00

Programa: 0011 - Trafego Seguro

Função: 15 - URBANISMO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	019 - Pavimentação de ruas.	0451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.400.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	042 - Aquisição de Cascalheiras	0782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00
2 - Atividade	049 - Conservação e Recuperação de Vias Públicas Municipais	0782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.750.000,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	048 - Construção e Manutenção de Obras Especiais (Pontes, pontilhoes)	0782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00

Programa: 0012 - Cuidando da Nossa Gente

Função: 10 - SAÚDE

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	022 - Aquisição e Renovação da Frota de veiculo para Secretaria de Saúde	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00
2 - Atividade	051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.220.000,00
2 - Atividade	055 - Aquisição de Mobiliário/ Equipamentos	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	240.000,00
2 - Atividade	056 - Assistência Médica e Ambulatorial a População	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.450.000,00
2 - Atividade	057 - Manutenção de Convênios e Serviços Especializados	0302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.970.000,00
2 - Atividade	058 - Distribuição de Medicamentos	0303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.550.000,00
2 - Atividade	060 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.060.000,00
2 - Atividade	061 - Manutenção da Segurança Alimentar - CONSEA	0306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.000,00
2 - Atividade	117 - Assistência Médica e Ambulatorial a População - SUS Federal	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.200.000,00
2 - Atividade	118 - Assistência Médica e Ambulatorial a População - SUS Estadual	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	800.000,00
2 - Atividade	119 - Manutenção das Atividades dos Agentes de Saúde - ACS	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	780.000,00
2 - Atividade	121 - Manutenção da Frota de Veículos	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	600.000,00
2 - Atividade	122 - Manutenção do Programa Primeira Infância - PIM	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	180.000,00
2 - Atividade	123 - Manutenção do Progarma Rede Bem Cuidar	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	500.000,00
2 - Atividade	124 - Manutenção das Ações Epidemiológicas e Agentes de Endemias	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	268.000,00
2 - Atividade	130 - Manter o Grupo de Gestante - Colo de Mãe	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
2 - Atividade	131 - Manter Programa Saúde em Movimento	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
2 - Atividade	132 - Manter o Praticas Integrativas e Complementares de Saúde- PICS	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	90.000,00

Programa: 0013 - Programa de Saúde Bucal "Mauá Sorridente"

Função: 10 - SAÚDE

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	059 - Assistência Odontológica a População	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.490.000,00
2 - Atividade	120 - Manutenção Programa Saúde na Escola	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	160.000,00

Programa: 0014 - Porto Mauá Que Cuida

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	062 - Manutenção das Atividades da Assistência Social	0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.650.000,00
2 - Atividade	066 - Manutenção de Consórcio Público	0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	115.000,00
2 - Atividade	069 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente - COMUDICA	0243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00
2 - Atividade	125 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	120.000,00
2 - Atividade	126 - Bloco de Proteção Social Especial e Média Complexidade MAC	0245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00
2 - Atividade	127 - Manutenção das Ações do RM- Primeira Infância Melhor	0243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00
2 - Atividade	128 - Manutenção Convenio FEAS	0245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	48.000,00
2 - Atividade	129 - Bloco de Proteção Básica	0245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	470.000,00

Função: 16 - HABITAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	068 - Construção e Reforma de Habitação	0482 - HABITAÇÃO URBANA	270.000,00

Programa: 0015 - Ação de Prevenção e Restabelecimento de Sinistros e Desastres Naturais.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	067 - Ação de Prevenção e Recuperação de Sinistros	0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	80.000,00

Programa: 0016 - Desenvolvimentos de Cadeias Produtivas no Campo

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
0 - Op. Especial	006 - Financiamento a Produtores Rurais	0608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	600.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	014 - Apoio a Implantação de Sistemas de Irrigação	0606 - EXTENSÃO RURAL	140.000,00
1 - Projeto	023 - Construção e ampliação de abrigo para maquinário da Secretaria de Agricultura	0608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	150.000,00
1 - Projeto	024 - Aquisição de Maquinários e equipamentos	0608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	800.000,00
1 - Projeto	028 - Reforma do Abatedouro Municipal	0609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	100.000,00
2 - Atividade	074 - Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal	0608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.360.000,00
2 - Atividade	075 - Programa Troca Troca de Sementes e Insumos	0606 - EXTENSÃO RURAL	20.000,00
2 - Atividade	076 - Manutenção das Ações do Furdap	0606 - EXTENSÃO RURAL	80.000,00
2 - Atividade	077 - Assistência Técnica aos Produtores Rurais	0606 - EXTENSÃO RURAL	390.000,00
2 - Atividade	078 - Incentivo a Diversificação de Cultura e Conservação de Solos	0606 - EXTENSÃO RURAL	1.340.000,00
2 - Atividade	079 - Apoio a Atividade de Suinocultura	0606 - EXTENSÃO RURAL	20.000,00
2 - Atividade	094 - Apoio a Bovinocultura de Corte	0608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00
2 - Atividade	111 - Apoio a atividade da Bacia Leiteira	0608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00
2 - Atividade	112 - Apoio a Fruticultura	0608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	200.000,00
2 - Atividade	113 - Apoio a Piscicultura	0608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00
2 - Atividade	114 - Apoio a Apicultura	0608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00

Programa: 0017 - Cidade Mais Limpa

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	080 - Manutenção das Ações e do Fundo do Meio Ambiente	0541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	800.000,00

Programa: 0018 - Progresso Municipal Integrado

Função: 26 - TRANSPORTE

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	026 - Construção de Rótula e Porto de Acesso	0695 - TURISMO	500.000,00

Função: 15 - URBANISMO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	027 - Pavimentação do Pátio Recinto Alfandegado	0451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.500.000,00

Função: 16 - HABITAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	029 - Criação de Loteamento Urbano	0482 - HABITAÇÃO URBANA	1.000.000,00

Função: 22 - INDÚSTRIA

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	030 - Aquisição de área para Implantação de Parque Industrial	0661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	500.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	031 - Fomento a implantação de empresas	0692 - COMERCIALIZAÇÃO	1.000.000,00
2 - Atividade	085 - Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegaria	0693 - COMÉRCIO EXTERIOR	1.510.000,00
2 - Atividade	106 - Manutenção do CAT.	0695 - TURISMO	370.000,00

Programa: 0019 - Mais Esporte Mais Cidadania

Função: 15 - URBANISMO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	025 - Revitalização da Praça Municipal 20 de Março	0451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	038 - Construção de Área de Lazer	0695 - TURISMO	1.000.000,00
1 - Projeto	039 - Revitalização do Complexo Esportivo	0812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00
1 - Projeto	040 - Termino do Ginásio de Esporte	0812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000.000,00
2 - Atividade	087 - Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	0812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	515.000,00

Programa: 0020 - Parcerias público Privadas

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	010 - Parcerias Públicas Privadas	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	136 - Incentivar o Comércio Local	0691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00

Programa: 0021 - Programa de Educação Fiscal

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	050 - Manutenção das Atividades de Administração Tributária	0129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	240.000,00
2 - Atividade	115 - Bolão de Prêmio Municipal	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.000,00
2 - Atividade	137 - Educação Fiscal	0123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00

Programa: 0024 - Otimização do Patrimônio Público

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	006 - Construção do Almoxarifado Central do Parque de Máquinas	0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00
1 - Projeto	020 - Reforma e Ampliação do Parque de Máquinas	0451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	275.000,00

Função: 17 - SANEAMENTO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	009 - Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	0452 - SERVIÇOS URBANOS	200.000,00

Função: 15 - URBANISMO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	017 - Construção e Recuperação de Passeios Públicos	0451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	160.000,00
2 - Atividade	044 - Manutenção de predios, guaritas, praças e demais áreas públicas	0451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	018 - Aquisição e renovação da frota de veículos	0122 - ADMINSTRAÇÃO GERAL	650.000,00

Programa: 0025 - Cidade Iluminada e Segura

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	047 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	0451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	700.000,00

Programa: 0026 - Turismo Sustentável

Função: 15 - URBANISMO

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	011 - Construção do Pórtico na Entrada do Município.	0695 - TURISMO	1.000.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	032 - Revitalização e Proteção de Encostas do Rio Uruguai	0541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	036 - Construção da Estrada Costeira	0782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
1 - Projeto	041 - Revitalização de Áreas Turisticas	0695 - TURISMO	1.100.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

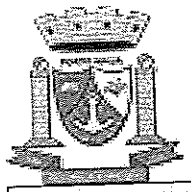
Ações:

Tipo	Ação	Subfunção	Valor da Ação
2 - Atividade	086 - Manutenção das Ações para Desenvolvimento do Turismo	0695 - TURISMO	23.000,00

Total dos Programas **173.537.589,00**

CARLOS CESAR DINON
PREFEITO MUNICIPAL

CLARISSA DINON
SEC. ADM. E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PPA 2026 A 2029

Tabela I - Rol De Receitas

	Receita	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)+(C)		34.738.390,00	36.901.080,55	39.125.846,78	41.428.872,25	43.768.954,07
Receitas Correntes Líquidas (A)		33.098.390,00	35.158.979,90	37.278.714,88	39.473.014,46	41.702.620,98
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	33.098.390,00	35.158.979,90	37.278.714,88	39.473.014,46	41.702.620,98
	DEDUÇÃO	-4.206.900,00	-4.468.806,86	-4.738.231,24	-5.017.133,00	-5.300.522,36
	LÍQUIDO	28.891.490,00	30.690.173,04	32.540.483,64	34.455.881,46	36.402.098,62
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.660.350,00	1.763.717,59	1.870.052,11	1.980.127,12	2.091.973,27
	DEDUÇÃO	-45.500,00	-48.332,67	-51.246,65	-54.263,13	-57.328,16
	LÍQUIDO	1.614.850,00	1.715.384,92	1.818.805,46	1.925.863,99	2.034.645,11
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	1.285.700,00	1.365.743,18	1.448.083,84	1.533.320,96	1.619.929,54
	DEDUÇÃO	-18.000,00	-19.120,62	-20.273,40	-21.466,73	-22.679,27
	LÍQUIDO	1.267.700,00	1.346.622,56	1.427.810,44	1.511.854,23	1.597.250,27
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	331.500,00	352.138,03	373.368,43	395.345,65	417.676,47
	DEDUÇÃO	-18.000,00	-19.120,62	-20.273,40	-21.466,73	-22.679,27
	LÍQUIDO	313.500,00	333.017,41	353.095,03	373.878,92	394.997,20
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	131.500,00	139.686,73	148.108,44	156.826,41	165.684,63
	DEDUÇÃO	-18.000,00	-19.120,62	-20.273,40	-21.466,73	-22.679,27
	LÍQUIDO	113.500,00	120.566,11	127.835,04	135.359,68	143.005,36
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	95.000,00	100.914,37	106.998,49	113.296,64	119.696,12
	DEDUÇÃO	-18.000,00	-19.120,62	-20.273,40	-21.466,73	-22.679,27
	LÍQUIDO	77.000,00	81.793,75	86.725,09	91.829,91	97.016,85
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.500,00	2.655,64	2.815,75	2.981,49	3.149,90
	LÍQUIDO	2.500,00	2.655,64	2.815,75	2.981,49	3.149,90
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	25.000,00	26.556,41	28.157,50	29.814,91	31.498,98
	LÍQUIDO	25.000,00	26.556,41	28.157,50	29.814,91	31.498,98
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	9.000,00	9.560,31	10.136,70	10.733,37	11.339,63
	LÍQUIDO	9.000,00	9.560,31	10.136,70	10.733,37	11.339,63
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	200.000,00	212.451,30	225.259,99	238.519,24	251.991,84
	LÍQUIDO	200.000,00	212.451,30	225.259,99	238.519,24	251.991,84
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	200.000,00	212.451,30	225.259,99	238.519,24	251.991,84
	LÍQUIDO	200.000,00	212.451,30	225.259,99	238.519,24	251.991,84

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	700.000,00	743.579,55	788.409,96	834.817,35	881.971,44
	LÍQUIDO	700.000,00	743.579,55	788.409,96	834.817,35	881.971,44
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	700.000,00	743.579,55	788.409,96	834.817,35	881.971,44
	LÍQUIDO	700.000,00	743.579,55	788.409,96	834.817,35	881.971,44
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	600.000,00	637.353,90	675.779,97	715.557,73	755.975,52
	LÍQUIDO	600.000,00	637.353,90	675.779,97	715.557,73	755.975,52
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	600.000,00	637.353,90	675.779,97	715.557,73	755.975,52
	LÍQUIDO	600.000,00	637.353,90	675.779,97	715.557,73	755.975,52
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92
	LÍQUIDO	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92
	LÍQUIDO	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	254.200,00	270.025,60	286.305,45	303.157,96	320.281,63
	LÍQUIDO	254.200,00	270.025,60	286.305,45	303.157,96	320.281,63
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	254.200,00	270.025,60	286.305,45	303.157,96	320.281,63
	LÍQUIDO	254.200,00	270.025,60	286.305,45	303.157,96	320.281,63
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	254.200,00	270.025,60	286.305,45	303.157,96	320.281,63
	LÍQUIDO	254.200,00	270.025,60	286.305,45	303.157,96	320.281,63
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	250.000,00	265.564,12	281.574,99	298.149,05	314.989,80
	LÍQUIDO	250.000,00	265.564,12	281.574,99	298.149,05	314.989,80
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
	LÍQUIDO	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	200,00	212,45	225,26	238,52	251,99
	LÍQUIDO	200,00	212,45	225,26	238,52	251,99
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	264.150,00	280.595,07	297.512,13	315.024,28	332.818,23
	DEDUÇÃO	-27.500,00	-29.212,05	-30.973,25	-32.796,40	-34.648,89
	LÍQUIDO	236.650,00	251.383,02	266.538,88	282.227,88	298.169,34
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	39.750,00	42.224,70	44.770,42	47.405,70	50.083,38

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PPA 2026 A 2029

Tabela I - Rol De Receitas

	Receita	2025	2026	2027	2028	2029
	DEDUÇÃO	-5.000,00	-5.311,28	-5.631,50	-5.962,98	-6.299,80
	LÍQUIDO	34.750,00	36.913,42	39.138,92	41.442,72	43.783,58
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	37.000,00	39.303,49	41.673,10	44.126,06	46.618,49
	DEDUÇÃO	-5.000,00	-5.311,28	-5.631,50	-5.962,98	-6.299,80
	LÍQUIDO	32.000,00	33.992,21	36.041,60	38.163,08	40.318,69
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	32.000,00	33.992,21	36.041,60	38.163,08	40.318,69
	DEDUÇÃO	-5.000,00	-5.311,28	-5.631,50	-5.962,98	-6.299,80
	LÍQUIDO	27.000,00	28.680,93	30.410,10	32.200,10	34.018,89
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA LICENÇA/FISCALIZAÇÃO ALVARA FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	32.000,00	33.992,21	36.041,60	38.163,08	40.318,69
	DEDUÇÃO	-5.000,00	-5.311,28	-5.631,50	-5.962,98	-6.299,80
	LÍQUIDO	27.000,00	28.680,93	30.410,10	32.200,10	34.018,89
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
	LÍQUIDO	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	TAXA LICENÇA/FISCALIZAÇÃO ALVARA FUNCIONAMENTO - JUROS E MULTA	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
	LÍQUIDO	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
	LÍQUIDO	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	TAXA LICENÇA/FISCALIZAÇÃO ALVARA FUNCIONAMENTO - DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
	LÍQUIDO	1.500,00	1.593,38	1.689,45	1.788,89	1.889,94
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	1.500,00	1.593,38	1.689,45	1.788,89	1.889,94
	LÍQUIDO	1.500,00	1.593,38	1.689,45	1.788,89	1.889,94
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	TAXA LICENÇA/FISCALIZAÇÃO ALVARA FUNCIONAMENTO - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	1.500,00	1.593,38	1.689,45	1.788,89	1.889,94
	LÍQUIDO	2.750,00	2.921,21	3.097,32	3.279,64	3.464,89
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.750,00	2.921,21	3.097,32	3.279,64	3.464,89
	LÍQUIDO	1.500,00	1.593,38	1.689,45	1.788,89	1.889,94
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.500,00	1.593,38	1.689,45	1.788,89	1.889,94
	LÍQUIDO	100,00	106,23	112,63	119,26	126,00
4.1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	100,00	106,23	112,63	119,26	126,00
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
4.1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA					

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
4.1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	150,00	159,34	168,94	178,89	188,99
	LÍQUIDO	150,00	159,34	168,94	178,89	188,99
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	224.400,00	238.370,37	252.741,71	267.618,58	282.734,85
	DEDUÇÃO	-22.500,00	-23.900,77	-25.341,75	-26.833,42	-28.349,09
	LÍQUIDO	201.900,00	214.469,60	227.399,96	240.785,16	254.385,76
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	224.400,00	238.370,37	252.741,71	267.618,58	282.734,85
	DEDUÇÃO	-22.500,00	-23.900,77	-25.341,75	-26.833,42	-28.349,09
	LÍQUIDO	201.900,00	214.469,60	227.399,96	240.785,16	254.385,76
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - PRINCIPAL	22.000,00	23.369,64	24.778,60	26.237,12	27.719,10
	DEDUÇÃO	-3.500,00	-3.717,90	-3.942,05	-4.174,09	-4.409,86
	LÍQUIDO	18.500,00	19.651,74	20.836,55	22.063,03	23.309,24
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - PRINCIPAL	95.000,00	100.914,37	106.998,49	113.296,64	119.696,12
	DEDUÇÃO	-17.000,00	-18.058,36	-19.147,10	-20.274,14	-21.419,31
	LÍQUIDO	78.000,00	82.856,01	87.851,39	93.022,50	98.276,81
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE ABATE MUNICIPAL - PRINCIPAL	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
	LÍQUIDO	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - PRINCIPAL	12.000,00	12.747,08	13.515,60	14.311,15	15.119,51
	LÍQUIDO	12.000,00	12.747,08	13.515,60	14.311,15	15.119,51
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO CIVIL - PRINCIPAL	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
	LÍQUIDO	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	12.000,00	12.747,08	13.515,60	14.311,15	15.119,51
	DEDUÇÃO	-2.000,00	-2.124,51	-2.252,60	-2.385,19	-2.519,92
	LÍQUIDO	10.000,00	10.622,57	11.263,00	11.925,96	12.599,59
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	TAXA DE LOCAÇÃO DO GINÁSIO E COMPLEXO ESPORTIVO - PRINCIPAL	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	400,00	424,90	450,52	477,04	503,98
	LÍQUIDO	400,00	424,90	450,52	477,04	503,98
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - MULTAS E JUROS	200,00	212,45	225,26	238,52	251,99
	LÍQUIDO	200,00	212,45	225,26	238,52	251,99

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PPA 2026 A 2029

Tabela I - Rol De Receitas

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
4.1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS	200,00	212,45	225,26	238,52	251,99
	LÍQUIDO	200,00	212,45	225,26	238,52	251,99
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	21.000,00	22.307,39	23.652,30	25.044,51	26.459,15
	LÍQUIDO	21.000,00	22.307,39	23.652,30	25.044,51	26.459,15
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - DIVIDA ATIVA	4.000,00	4.249,03	4.505,20	4.770,38	5.039,84
	LÍQUIDO	4.000,00	4.249,03	4.505,20	4.770,38	5.039,84
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - DIVIDA ATIVA	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
	LÍQUIDO	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
4.1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - DIVIDA ATIVA	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	2.000,00	2.124,52	2.252,60	2.385,20	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,52	2.252,60	2.385,20	2.519,92
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
4.1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
	LÍQUIDO	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
4.1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
	LÍQUIDO	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	110.500,00	117.379,34	124.456,14	131.781,88	139.225,50
	LÍQUIDO	110.500,00	117.379,34	124.456,14	131.781,88	139.225,50
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	110.500,00	117.379,34	124.456,14	131.781,88	139.225,50
	LÍQUIDO	110.500,00	117.379,34	124.456,14	131.781,88	139.225,50
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	110.500,00	117.379,34	124.456,14	131.781,88	139.225,50
	LÍQUIDO	110.500,00	117.379,34	124.456,14	131.781,88	139.225,50
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92
	LÍQUIDO	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	2.500,00	2.655,64	2.815,75	2.981,49	3.149,90
	LÍQUIDO	2.500,00	2.655,64	2.815,75	2.981,49	3.149,90
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
4.1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
	LÍQUIDO	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	739.000,00	785.007,56	832.335,66	881.328,60	931.109,85
	LÍQUIDO	739.000,00	785.007,56	832.335,66	881.328,60	931.109,85
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	599.000,00	636.291,65	674.653,67	714.365,13	754.715,56
	LÍQUIDO	599.000,00	636.291,65	674.653,67	714.365,13	754.715,56
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	599.000,00	636.291,65	674.653,67	714.365,13	754.715,56
	LÍQUIDO	599.000,00	636.291,65	674.653,67	714.365,13	754.715,56
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	599.000,00	636.291,65	674.653,67	714.365,13	754.715,56
	LÍQUIDO	599.000,00	636.291,65	674.653,67	714.365,13	754.715,56
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	598.000,00	635.229,39	673.527,37	713.172,53	753.455,60
	LÍQUIDO	598.000,00	635.229,39	673.527,37	713.172,53	753.455,60
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.000,00	148.715,91	157.681,99	166.963,47	176.394,29
	LÍQUIDO	140.000,00	148.715,91	157.681,99	166.963,47	176.394,29
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.000,00	148.715,91	157.681,99	166.963,47	176.394,29
	LÍQUIDO	140.000,00	148.715,91	157.681,99	166.963,47	176.394,29
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.000,00	148.715,91	157.681,99	166.963,47	176.394,29
	LÍQUIDO	140.000,00	148.715,91	157.681,99	166.963,47	176.394,29
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMNAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	140.000,00	148.715,91	157.681,99	166.963,47	176.394,29
	LÍQUIDO	140.000,00	148.715,91	157.681,99	166.963,47	176.394,29
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.679.200,00	2.845.997,59	3.017.582,82	3.195.203,76	3.375.682,70
	LÍQUIDO	2.679.200,00	2.845.997,59	3.017.582,82	3.195.203,76	3.375.682,70
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.000,00	16.996,10	18.020,80	19.081,54	20.159,35
	LÍQUIDO	16.000,00	16.996,10	18.020,80	19.081,54	20.159,35
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.000,00	16.996,10	18.020,80	19.081,54	20.159,35
	LÍQUIDO	16.000,00	16.996,10	18.020,80	19.081,54	20.159,35
4.1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.000,00	16.996,10	18.020,80	19.081,54	20.159,35
	LÍQUIDO	16.000,00	16.996,10	18.020,80	19.081,54	20.159,35

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PPA 2026 A 2029

Tabela I - Rol De Receitas

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
4.1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL - CAT	16.000,00	16.996,10	18.020,80	19.081,54	20.159,35
	LÍQUIDO	16.000,00	16.996,10	18.020,80	19.081,54	20.159,35
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.663.200,00	2.829.001,49	2.999.562,02	3.176.122,22	3.355.523,35
	LÍQUIDO	2.663.200,00	2.829.001,49	2.999.562,02	3.176.122,22	3.355.523,35
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.663.200,00	2.829.001,49	2.999.562,02	3.176.122,22	3.355.523,35
	LÍQUIDO	2.663.200,00	2.829.001,49	2.999.562,02	3.176.122,22	3.355.523,35
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	733.200,00	778.846,45	825.803,13	874.411,53	923.802,10
	LÍQUIDO	733.200,00	778.846,45	825.803,13	874.411,53	923.802,10
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	733.200,00	778.846,45	825.803,13	874.411,53	923.802,10
	LÍQUIDO	733.200,00	778.846,45	825.803,13	874.411,53	923.802,10
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	333.200,00	353.943,85	375.283,15	397.373,05	419.818,42
	LÍQUIDO	333.200,00	353.943,85	375.283,15	397.373,05	419.818,42
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	25.000,00	26.556,41	28.157,50	29.814,91	31.498,98
	LÍQUIDO	25.000,00	26.556,41	28.157,50	29.814,91	31.498,98
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	158.200,00	168.048,98	178.180,65	188.668,72	199.325,54
	LÍQUIDO	158.200,00	168.048,98	178.180,65	188.668,72	199.325,54
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	REND. APLIC. INC. ATENÇÃO BÁSICA - VIGILANCIA EM SAÚDE - 4190	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	REND. APLIC. INC. EQUIPE SAÚDE / ESF/ESBBUCAL - 4090	8.000,00	8.498,05	9.010,40	9.540,77	10.079,67
	LÍQUIDO	8.000,00	8.498,05	9.010,40	9.540,77	10.079,67
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	REND. APLIC. INC. ATENÇÃO BÁSICA - FARMÁCIA - 4050	4.000,00	4.249,03	4.505,20	4.770,38	5.039,84
	LÍQUIDO	4.000,00	4.249,03	4.505,20	4.770,38	5.039,84
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	REND. APLIC. FINAN - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM - ESTADUAL 4160	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	REND. APLIC. INC. ATENÇÃO BÁSICA - REDE BEM CUIDAR - 4011	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
	LÍQUIDO	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	REND. APLIC. CENTRO ESPECIALIDADES - PROTESES DENTÁRIAS - 4111	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
	LÍQUIDO	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	REND. APLIC. FINAN. PROGRAMA AVANCAR SAUDE - EQUIP. ODONTOLOGICO	200,00	212,45	225,26	238,52	251,99
	LÍQUIDO	200,00	212,45	225,26	238,52	251,99

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	REND. APLIC. FINAN.- PISO DE ATENÇÃO BASICA- PAB - FEDERAL 4500	120.000,00	127.470,78	135.155,99	143.111,55	151.195,10
	LÍQUIDO	120.000,00	127.470,78	135.155,99	143.111,55	151.195,10
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	16.000,00	16.996,10	18.020,80	19.081,54	20.159,35
	LÍQUIDO	16.000,00	16.996,10	18.020,80	19.081,54	20.159,35
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	10.000,00	10.622,56	11.263,00	11.925,96	12.599,59
	LÍQUIDO	10.000,00	10.622,56	11.263,00	11.925,96	12.599,59
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	7.500,00	7.966,92	8.447,25	8.944,47	9.449,70
	LÍQUIDO	7.500,00	7.966,92	8.447,25	8.944,47	9.449,70
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	REND. APLIC. FINAN.- IGD BOLSA FAMÍLIA - FEDERAL 1497	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	REND. APLIC. FINAN.- IGD SUAS - FEDERAL 1498	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	REND. APLIC. FINAN.- PSB/CRAS - FEDERAL 1725	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	REND.APLIC. FINANCEIRA - SUAS PSEMC - PRINCIPAL	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
	LÍQUIDO	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	REND. APLIC. IGD - PROGRMA AUXILIO BRASIL	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	22.000,00	23.369,65	24.778,60	26.237,12	27.719,10
	LÍQUIDO	22.000,00	23.369,65	24.778,60	26.237,12	27.719,10
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	REND. APLIC. FINAN.- SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL 1210	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
	LÍQUIDO	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	REND. APLIC. FINAN.- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FEDERAL 1230	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
	LÍQUIDO	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	REND. APLIC. FINAN.- TRANSPORTE ESCOLAR - FEDERAL 1220	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	REND. APLIC. FINANCEIRA - PDDE 1241	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
	LÍQUIDO	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PPA 2026 A 2029

Tabela I - Rol De Receitas

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	89.500,00	95.071,95	100.803,85	106.737,35	112.766,36
	LÍQUIDO	89.500,00	95.071,95	100.803,85	106.737,35	112.766,36
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	REND. APLIC. FINAN.- TRANSPORTE ESCOLAR PEATE- ESTADUAL 1620	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	REND. APLIC. FINAN.- FUNDEMA MEIO AMBIENTE - MUNICIPAL 1910	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
	LÍQUIDO	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	REND. APLIC. FINAN.- FURDAP AGRICULTURA - MUNICIPAL 1900	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
	LÍQUIDO	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	REND. APLIC. FINAN. - ALIENACAO DE BENS -	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	REND. APLIC. FINAN. - ALIENACAO DE BENS - SAUDE	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	1.500,00	1.593,38	1.689,45	1.788,89	1.889,94
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	REND. APLIC. FINAN. - CEX - ESFORÇO EXPORTADOR - LC176	1.500,00	1.593,38	1.689,45	1.788,89	1.889,94
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	REND. APLIC. FINAN.- COMUDCA	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	REND. APLIC. FINAN. - CONVENIO FEAS- 1850	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
	LÍQUIDO	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	REND. APLIC. FINAN. - BENEFICIOS EVENTUAI - FEAS	500,00	531,13	563,15	596,30	629,98
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	REND. APLIC. FINAN.-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA- MUNICIPAL	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	400.000,00	424.902,60	450.519,98	477.038,48	503.983,68
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	400.000,00	424.902,60	450.519,98	477.038,48	503.983,68
	LÍQUIDO	400.000,00	424.902,60	450.519,98	477.038,48	503.983,68
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	400.000,00	424.902,60	450.519,98	477.038,48	503.983,68
	LÍQUIDO	1.930.000,00	2.050.155,04	2.173.758,89	2.301.710,69	2.431.721,25
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.930.000,00	2.050.155,04	2.173.758,89	2.301.710,69	2.431.721,25
	LÍQUIDO	1.930.000,00	2.050.155,04	2.173.758,89	2.301.710,69	2.431.721,25
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.930.000,00	2.050.155,04	2.173.758,89	2.301.710,69	2.431.721,25
	LÍQUIDO					

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO RPPS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	650.000,00	690.466,72	732.094,96	775.187,54	818.973,48
	LÍQUIDO	650.000,00	690.466,72	732.094,96	775.187,54	818.973,48
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO RPPS - BANCO DO BRASIL	320.000,00	339.922,08	360.415,98	381.630,79	403.186,94
	LÍQUIDO	320.000,00	339.922,08	360.415,98	381.630,79	403.186,94
4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO RPPS - BANRISUL	610.000,00	647.976,46	687.042,97	727.483,69	768.575,11
	LÍQUIDO	610.000,00	647.976,46	687.042,97	727.483,69	768.575,11
4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO RPPS - SICREDI	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
	LÍQUIDO	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.161.000,00	1.233.279,81	1.307.634,24	1.384.604,19	1.462.812,64
	LÍQUIDO	1.161.000,00	1.233.279,81	1.307.634,24	1.384.604,19	1.462.812,64
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	197.000,00	209.264,53	221.881,09	234.941,45	248.211,97
	LÍQUIDO	197.000,00	209.264,53	221.881,09	234.941,45	248.211,97
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	197.000,00	209.264,53	221.881,09	234.941,45	248.211,97
	LÍQUIDO	197.000,00	209.264,53	221.881,09	234.941,45	248.211,97
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	195.000,00	207.140,02	219.628,49	232.556,26	245.692,05
	LÍQUIDO	195.000,00	207.140,02	219.628,49	232.556,26	245.692,05
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	165.000,00	175.272,33	185.839,49	196.778,37	207.893,27
	LÍQUIDO	165.000,00	175.272,33	185.839,49	196.778,37	207.893,27
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONSIGNADO FOLHA	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
	LÍQUIDO	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
4.1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINA - PRINCIPAL	150.000,00	159.338,48	168.944,99	178.889,43	188.993,88
	LÍQUIDO	150.000,00	159.338,48	168.944,99	178.889,43	188.993,88
4.1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL -	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINA - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL -	25.000,00	26.556,41	28.157,50	29.814,91	31.498,98
	LÍQUIDO	25.000,00	26.556,41	28.157,50	29.814,91	31.498,98
4.1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINA - DIVIDA ATIVA	25.000,00	26.556,41	28.157,50	29.814,91	31.498,98
	LÍQUIDO	25.000,00	26.556,41	28.157,50	29.814,91	31.498,98

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
4.1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL -	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
!	LÍQUIDO	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
4.1.6.1.1.01.0.4.01.00.00	SERVIÇOS DE MAQUINA - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
	LÍQUIDO	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS- PRINCIPAL	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
	LÍQUIDO	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
	LÍQUIDO	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
	LÍQUIDO	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	MANUTENÇÃO DO RECINTO ALFANDEGADO E DO PORTO INTERNACIONAL	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
	LÍQUIDO	614.000,00	652.225,50	691.548,17	732.254,07	773.614,95
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	614.000,00	652.225,50	691.548,17	732.254,07	773.614,95
	LÍQUIDO	614.000,00	652.225,50	691.548,17	732.254,07	773.614,95
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	614.000,00	652.225,50	691.548,17	732.254,07	773.614,95
	LÍQUIDO	614.000,00	652.225,50	691.548,17	732.254,07	773.614,95
4.1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	614.000,00	652.225,50	691.548,17	732.254,07	773.614,95
	LÍQUIDO	614.000,00	652.225,50	691.548,17	732.254,07	773.614,95
4.1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	614.000,00	652.225,50	691.548,17	732.254,07	773.614,95
	LÍQUIDO	553.000,00	587.427,85	622.843,87	659.505,71	696.757,44
4.1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL	553.000,00	587.427,85	622.843,87	659.505,71	696.757,44
	LÍQUIDO	550.000,00	584.241,08	619.464,97	655.927,92	692.977,56
4.1.6.9.9.50.1.1.01.00.00	SERVIÇOS CAPTAÇÃO, TRATAM. E FORNECIMENTO DE AGUA - PRINCIPAL	550.000,00	584.241,08	619.464,97	655.927,92	692.977,56
	LÍQUIDO	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
4.1.6.9.9.50.1.1.02.00.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE AGUA - PRINCIPAL	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
	LÍQUIDO					

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
4.1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.000,00	4.249,03	4.505,20	4.770,38	5.039,84
	LÍQUIDO	4.000,00	4.249,03	4.505,20	4.770,38	5.039,84
4.1.6.9.9.50.1.2.01.00.00	SERVIÇOS CAPTAÇÃO, TRATAM E FORNECIMENTO DE AGUA - MULTAS E JUROS	4.000,00	4.249,03	4.505,20	4.770,38	5.039,84
	LÍQUIDO	4.000,00	4.249,03	4.505,20	4.770,38	5.039,84
4.1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	45.000,00	47.801,54	50.683,50	53.666,83	56.698,16
	LÍQUIDO	45.000,00	47.801,54	50.683,50	53.666,83	56.698,16
4.1.6.9.9.50.1.3.01.00.00	SERVIÇOS CAPTAÇÃO, TRATAM E FORNECIMENTO DE AGUA - DIVIDA ATIVA	45.000,00	47.801,54	50.683,50	53.666,83	56.698,16
	LÍQUIDO	45.000,00	47.801,54	50.683,50	53.666,83	56.698,16
4.1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	12.000,00	12.747,08	13.515,60	14.311,15	15.119,51
	LÍQUIDO	12.000,00	12.747,08	13.515,60	14.311,15	15.119,51
4.1.6.9.9.50.1.4.01.00.00	SERVIÇOS CAPTAÇÃO, TRATAM E FORNECIMENTO DE AGUA - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	12.000,00	12.747,08	13.515,60	14.311,15	15.119,51
	LÍQUIDO	12.000,00	12.747,08	13.515,60	14.311,15	15.119,51
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.710.840,00	28.373.763,39	30.084.417,66	31.855.246,55	33.654.568,56
	DEDUÇÃO	-4.161.400,00	-4.420.474,19	-4.686.984,59	-4.962.869,87	-5.243.194,20
	LÍQUIDO	22.549.440,00	23.953.289,20	25.397.433,07	26.892.376,68	28.411.374,36
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.886.840,00	21.124.925,06	22.398.546,82	23.716.970,02	25.056.606,98
	DEDUÇÃO	-3.251.400,00	-3.453.820,78	-3.662.051,64	-3.877.607,32	-4.096.631,33
	LÍQUIDO	16.635.440,00	17.671.104,28	18.736.495,18	19.839.362,70	20.959.975,65
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.249.000,00	19.385.118,87	20.553.847,69	21.763.688,25	22.992.995,39
	DEDUÇÃO	-3.251.400,00	-3.453.820,78	-3.662.051,64	-3.877.607,32	-4.096.631,33
	LÍQUIDO	14.997.600,00	15.931.298,09	16.891.796,05	17.886.080,93	18.896.364,06
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	18.242.000,00	19.377.683,07	20.545.963,59	21.755.340,08	22.984.175,68
	DEDUÇÃO	-3.250.000,00	-3.452.333,62	-3.660.474,82	-3.875.937,69	-4.094.867,39
	LÍQUIDO	14.992.000,00	15.925.349,45	16.885.488,77	17.879.402,39	18.889.308,29
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.250.000,00	17.261.668,12	18.302.374,10	19.379.688,44	20.474.336,96
	DEDUÇÃO	-3.250.000,00	-3.452.333,62	-3.660.474,82	-3.875.937,69	-4.094.867,39
	LÍQUIDO	13.000.000,00	13.809.334,50	14.641.899,28	15.503.750,75	16.379.469,57
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.250.000,00	17.261.668,12	18.302.374,10	19.379.688,44	20.474.336,96
	DEDUÇÃO	-3.250.000,00	-3.452.333,62	-3.660.474,82	-3.875.937,69	-4.094.867,39
	LÍQUIDO	13.000.000,00	13.809.334,50	14.641.899,28	15.503.750,75	16.379.469,57

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PPA 2026 A 2029

Tabela I - Rol De Receitas

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.992.000,00	2.116.014,95	2.243.589,49	2.375.651,64	2.509.838,72
	LÍQUIDO	1.992.000,00	2.116.014,95	2.243.589,49	2.375.651,64	2.509.838,72
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE FPM REC. EXTRAORDINÁRIAS - JULHO	680.000,00	722.334,42	765.883,96	810.965,42	856.772,25
	LÍQUIDO	680.000,00	722.334,42	765.883,96	810.965,42	856.772,25
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	COTA-PARTE FPM REC. EXTRAORDINÁRIAS - SETEMBRO	590.000,00	626.731,34	664.516,97	703.631,76	743.375,93
	LÍQUIDO	590.000,00	626.731,34	664.516,97	703.631,76	743.375,93
4.1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	COTA-PARTE FPM REC. EXTRAORDINÁRIAS - DEZEMBRO	722.000,00	766.949,19	813.188,56	861.054,46	909.690,54
	LÍQUIDO	722.000,00	766.949,19	813.188,56	861.054,46	909.690,54
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.000,00	7.435,80	7.884,10	8.348,17	8.819,71
	DEDUÇÃO	-1.400,00	-1.487,16	-1.576,82	-1.669,63	-1.763,94
	LÍQUIDO	5.600,00	5.948,64	6.307,28	6.678,54	7.055,77
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.000,00	7.435,80	7.884,10	8.348,17	8.819,71
	DEDUÇÃO	-1.400,00	-1.487,16	-1.576,82	-1.669,63	-1.763,94
	LÍQUIDO	5.600,00	5.948,64	6.307,28	6.678,54	7.055,77
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
	LÍQUIDO	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
	LÍQUIDO	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
	LÍQUIDO	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
	LÍQUIDO	350.000,00	371.789,78	394.204,98	417.408,67	440.985,72
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	930.000,00	987.898,54	1.047.458,96	1.109.114,48	1.171.762,06
	LÍQUIDO	930.000,00	987.898,54	1.047.458,96	1.109.114,48	1.171.762,06
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	930.000,00	987.898,54	1.047.458,96	1.109.114,48	1.171.762,06
	LÍQUIDO	930.000,00	987.898,54	1.047.458,96	1.109.114,48	1.171.762,06
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	750.000,00	796.692,38	844.724,96	894.447,16	944.969,40
	LÍQUIDO	750.000,00	796.692,38	844.724,96	894.447,16	944.969,40
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	750.000,00	796.692,38	844.724,96	894.447,16	944.969,40

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
	LÍQUIDO	750.000,00	796.692,38	844.724,96	894.447,16	944.969,40
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSF. RECURSOS ASPS - PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	550.000,00	584.241,08	619.464,97	655.927,92	692.977,56
	LÍQUIDO	550.000,00	584.241,08	619.464,97	655.927,92	692.977,56
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSF. RECURSOS ASPS - PAP - AGENTES COMUNITÁRIO SAÚDE	200.000,00	212.451,30	225.259,99	238.519,24	251.991,84
	LÍQUIDO	200.000,00	212.451,30	225.259,99	238.519,24	251.991,84
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	90.000,00	95.603,08	101.367,00	107.333,66	113.396,33
	LÍQUIDO	90.000,00	95.603,08	101.367,00	107.333,66	113.396,33
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	90.000,00	95.603,08	101.367,00	107.333,66	113.396,33
	LÍQUIDO	90.000,00	95.603,08	101.367,00	107.333,66	113.396,33
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSF. RECURSOS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES ENDEMIAS	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
	LÍQUIDO	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	TRANSF. RECURSOS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
	LÍQUIDO	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
	LÍQUIDO	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
	LÍQUIDO	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSF. RECURSOS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
	LÍQUIDO	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
	LÍQUIDO	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
	LÍQUIDO	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSF. RECURSOS FNS - ASSIST FINAN. PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
	LÍQUIDO	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	173.340,00	184.131,54	195.232,84	206.724,62	218.401,33
	LÍQUIDO	173.340,00	184.131,54	195.232,84	206.724,62	218.401,33
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92
	LÍQUIDO	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
	LÍQUIDO	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	35.000,00	37.178,98	39.420,50	41.740,86	44.098,58
	LÍQUIDO	35.000,00	37.178,98	39.420,50	41.740,86	44.098,58
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS – PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
	LÍQUIDO	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS – PNAE - ENSINO INFANTIL CRECHE	12.000,00	12.747,08	13.515,60	14.311,15	15.119,51
	LÍQUIDO	12.000,00	12.747,08	13.515,60	14.311,15	15.119,51
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS – PNAE - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	6.000,00	6.373,54	6.757,80	7.155,58	7.559,76
	LÍQUIDO	6.000,00	6.373,54	6.757,80	7.155,58	7.559,76
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS – PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	33.340,00	35.415,63	37.550,85	39.761,16	42.007,03
	LÍQUIDO	33.340,00	35.415,63	37.550,85	39.761,16	42.007,03
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS – PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	20.760,00	22.052,44	23.381,99	24.758,30	26.156,75
	LÍQUIDO	20.760,00	22.052,44	23.381,99	24.758,30	26.156,75
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS – PNATE - ENSINO INFANTIL	8.020,00	8.519,30	9.032,93	9.564,62	10.104,87
	LÍQUIDO	8.020,00	8.519,30	9.032,93	9.564,62	10.104,87
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS – PNATE - ENSINO MÉDIO	4.560,00	4.843,89	5.135,93	5.438,24	5.745,41
	LÍQUIDO	4.560,00	4.843,89	5.135,93	5.438,24	5.745,41
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	154.500,00	164.118,63	174.013,35	184.256,11	194.663,70
	LÍQUIDO	154.500,00	164.118,63	174.013,35	184.256,11	194.663,70
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	154.500,00	164.118,63	174.013,35	184.256,11	194.663,70
	LÍQUIDO	154.500,00	164.118,63	174.013,35	184.256,11	194.663,70
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSF. COMP. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO - SCFV - PRINCIPAL	55.000,00	58.424,11	61.946,50	65.592,79	69.297,76
	LÍQUIDO	55.000,00	58.424,11	61.946,50	65.592,79	69.297,76
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	TRANSF. COMP. PISO BÁSICO FIXO - CRAS - PRINCIPAL	58.000,00	61.610,88	65.325,40	69.170,58	73.077,63

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
	LÍQUIDO	58.000,00	61.610,88	65.325,40	69.170,58	73.077,63
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	TRANSF. SUAS PSEMC - PRINCIPAL	1.500,00	1.593,38	1.689,45	1.788,89	1.889,94
	LÍQUIDO	1.500,00	1.593,38	1.689,45	1.788,89	1.889,94
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	TRANSF. IGD - BOLSA FAMLIA	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
	LÍQUIDO	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	31.867,70	33.789,00	35.777,89	37.798,78
	LÍQUIDO	30.000,00	31.867,70	33.789,00	35.777,89	37.798,78
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	30.000,00	31.867,70	33.789,00	35.777,89	37.798,78
	LÍQUIDO	30.000,00	31.867,70	33.789,00	35.777,89	37.798,78
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	30.000,00	31.867,70	33.789,00	35.777,89	37.798,78
	LÍQUIDO	30.000,00	31.867,70	33.789,00	35.777,89	37.798,78
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.124.000,00	5.443.002,28	5.771.160,93	6.110.862,97	6.456.030,94
	DEDUÇÃO	-910.000,00	-966.653,41	-1.024.932,95	-1.085.262,55	-1.146.562,87
	LÍQUIDO	4.214.000,00	4.476.348,87	4.746.227,98	5.025.600,42	5.309.468,07
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.555.000,00	4.838.578,35	5.130.296,25	5.432.275,74	5.739.114,15
	DEDUÇÃO	-910.000,00	-966.653,41	-1.024.932,95	-1.085.262,55	-1.146.562,87
	LÍQUIDO	3.645.000,00	3.871.924,94	4.105.363,30	4.347.013,19	4.592.551,28
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.200.000,00	4.461.477,30	4.730.459,77	5.008.904,09	5.291.828,63
	DEDUÇÃO	-840.000,00	-892.295,46	-946.091,95	-1.001.780,82	-1.058.365,73
	LÍQUIDO	3.360.000,00	3.569.181,84	3.784.367,82	4.007.123,27	4.233.462,90
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.200.000,00	4.461.477,30	4.730.459,77	5.008.904,09	5.291.828,63
	DEDUÇÃO	-840.000,00	-892.295,46	-946.091,95	-1.001.780,82	-1.058.365,73
	LÍQUIDO	3.360.000,00	3.569.181,84	3.784.367,82	4.007.123,27	4.233.462,90
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	300.000,00	318.676,95	337.889,98	357.778,86	377.987,76
	DEDUÇÃO	-60.000,00	-63.735,39	-67.578,00	-71.555,77	-75.597,55
	LÍQUIDO	240.000,00	254.941,56	270.311,98	286.223,09	302.390,21
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	300.000,00	318.676,95	337.889,98	357.778,86	377.987,76
	DEDUÇÃO	-60.000,00	-63.735,39	-67.578,00	-71.555,77	-75.597,55
	LÍQUIDO	240.000,00	254.941,56	270.311,98	286.223,09	302.390,21
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
	DEDUÇÃO	-10.000,00	-10.622,56	-11.263,00	-11.925,96	-12.599,59
	LÍQUIDO	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
	DEDUÇÃO	-10.000,00	-10.622,56	-11.263,00	-11.925,96	-12.599,59
	LÍQUIDO	40.000,00	42.490,26	45.052,00	47.703,85	50.398,37
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	237.000,00	251.754,78	266.933,09	282.645,29	298.610,33
	LÍQUIDO	237.000,00	251.754,78	266.933,09	282.645,29	298.610,33
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	237.000,00	251.754,78	266.933,09	282.645,29	298.610,33
	LÍQUIDO	237.000,00	251.754,78	266.933,09	282.645,29	298.610,33
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSF. INC. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - REDE BEM CUIDAR	150.000,00	159.338,48	168.944,99	178.889,43	188.993,88
	LÍQUIDO	150.000,00	159.338,48	168.944,99	178.889,43	188.993,88
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSF. INC. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PIM	10.000,00	10.622,56	11.263,00	11.925,96	12.599,59
	LÍQUIDO	10.000,00	10.622,56	11.263,00	11.925,96	12.599,59
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSF. INC. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- INSUMOS / FARMACIA	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSF. INC. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESF/EAB/ESB	60.000,00	63.735,39	67.578,00	71.555,77	75.597,55
	LÍQUIDO	60.000,00	63.735,39	67.578,00	71.555,77	75.597,55
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	TRANSF. INC. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- PROTESES DENTÁRIAS	10.000,00	10.622,56	11.263,00	11.925,96	12.599,59
	LÍQUIDO	10.000,00	10.622,56	11.263,00	11.925,96	12.599,59
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	TRANSF. INC. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- EPIDEMIOLOGIA/ VIGILANCIA	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00	265.564,12	281.574,99	298.149,05	314.989,80
	LÍQUIDO	250.000,00	265.564,12	281.574,99	298.149,05	314.989,80
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	265.564,12	281.574,99	298.149,05	314.989,80
	LÍQUIDO	250.000,00	265.564,12	281.574,99	298.149,05	314.989,80
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR- PEATE	250.000,00	265.564,12	281.574,99	298.149,05	314.989,80

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
	LÍQUIDO	250.000,00	265.564,12	281.574,99	298.149,05	314.989,80
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	82.000,00	87.105,03	92.356,60	97.792,89	103.316,66
	LÍQUIDO	82.000,00	87.105,03	92.356,60	97.792,89	103.316,66
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	31.867,70	33.789,00	35.777,89	37.798,78
	LÍQUIDO	30.000,00	31.867,70	33.789,00	35.777,89	37.798,78
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. CONVENIO FEAS	30.000,00	31.867,70	33.789,00	35.777,89	37.798,78
	LÍQUIDO	30.000,00	31.867,70	33.789,00	35.777,89	37.798,78
4.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PERDAS DA ARRECADACAO ICMS	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
	LÍQUIDO	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PERDAS DA ARRECADACAO ICMS	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
	LÍQUIDO	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
4.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PERDAS DA ARRECADACAO ICMS LC 194/2022	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
	LÍQUIDO	50.000,00	53.112,82	56.315,00	59.629,81	62.997,96
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADO MULTA DE TRANSITO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.700.000,00	1.805.836,05	1.914.709,91	2.027.413,56	2.141.930,64
	LÍQUIDO	1.700.000,00	1.805.836,05	1.914.709,91	2.027.413,56	2.141.930,64
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.700.000,00	1.805.836,05	1.914.709,91	2.027.413,56	2.141.930,64
	LÍQUIDO	1.700.000,00	1.805.836,05	1.914.709,91	2.027.413,56	2.141.930,64
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	1.700.000,00	1.805.836,05	1.914.709,91	2.027.413,56	2.141.930,64
	LÍQUIDO	1.700.000,00	1.805.836,05	1.914.709,91	2.027.413,56	2.141.930,64
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	1.700.000,00	1.805.836,05	1.914.709,91	2.027.413,56	2.141.930,64
	LÍQUIDO	1.700.000,00	1.805.836,05	1.914.709,91	2.027.413,56	2.141.930,64
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.000,00	157.213,96	166.692,39	176.504,24	186.473,96

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
	LÍQUIDO	148.000,00	157.213,96	166.692,39	176.504,24	186.473,96
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
	LÍQUIDO	5.000,00	5.311,28	5.631,50	5.962,98	6.299,80
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	123.000,00	130.657,55	138.534,89	146.689,34	154.974,98
	LÍQUIDO	123.000,00	130.657,55	138.534,89	146.689,34	154.974,98
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	120.000,00	127.470,78	135.155,99	143.111,55	151.195,10
	LÍQUIDO	120.000,00	127.470,78	135.155,99	143.111,55	151.195,10
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	120.000,00	127.470,78	135.155,99	143.111,55	151.195,10
	LÍQUIDO	120.000,00	127.470,78	135.155,99	143.111,55	151.195,10
4.1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	INDENIZAÇÃO - COMPENSAÇÃO MONETÁRIA AMBIENTAL - PRINCIPAL	120.000,00	127.470,78	135.155,99	143.111,55	151.195,10
	LÍQUIDO	120.000,00	127.470,78	135.155,99	143.111,55	151.195,10
4.1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
	LÍQUIDO	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
4.1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
	LÍQUIDO	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
4.1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS- SINDICANCIA	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
	LÍQUIDO	3.000,00	3.186,77	3.378,90	3.577,79	3.779,88
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
	LÍQUIDO	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
	LÍQUIDO	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
	LÍQUIDO	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
	LÍQUIDO	20.000,00	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
Receitas de Capital (B)		189.000,00	200.766,47	212.870,69	225.400,68	238.132,29
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	189.000,00	200.766,47	212.870,69	225.400,68	238.132,29
	LÍQUIDO	189.000,00	200.766,47	212.870,69	225.400,68	238.132,29
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	189.000,00	200.766,47	212.870,69	225.400,68	238.132,29
	LÍQUIDO	189.000,00	200.766,47	212.870,69	225.400,68	238.132,29
4.2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	189.000,00	200.766,47	212.870,69	225.400,68	238.132,29
	LÍQUIDO	189.000,00	200.766,47	212.870,69	225.400,68	238.132,29
4.2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	189.000,00	200.766,47	212.870,69	225.400,68	238.132,29
	LÍQUIDO	189.000,00	200.766,47	212.870,69	225.400,68	238.132,29
4.2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	189.000,00	200.766,47	212.870,69	225.400,68	238.132,29
	LÍQUIDO	189.000,00	200.766,47	212.870,69	225.400,68	238.132,29
4.2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	170.000,00	180.583,60	191.470,99	202.741,36	214.193,06
	LÍQUIDO	170.000,00	180.583,60	191.470,99	202.741,36	214.193,06
4.2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	AMORTIZAÇÃO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FURDAP - PRINCIPAL	170.000,00	180.583,60	191.470,99	202.741,36	214.193,06
	LÍQUIDO	170.000,00	180.583,60	191.470,99	202.741,36	214.193,06
4.2.3.1.1.06.0.2.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.2.3.1.1.06.0.2.01.00.00	AMORTIZAÇÃO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FURDAP - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
	LÍQUIDO	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
4.2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	AMORTIZAÇÃO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FURDAP - DÍVIDA ATIVA	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
	LÍQUIDO	15.000,00	15.933,85	16.894,50	17.888,94	18.899,39
4.2.3.1.1.06.0.4.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
4.2.3.1.1.06.0.4.01.00.00	AMORTIZAÇÃO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FURDAP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92
	LÍQUIDO	2.000,00	2.124,51	2.252,60	2.385,19	2.519,92

Receita		2025	2026	2027	2028	2029
Receitas intraorçamentárias do RPPS (C)		1.451.000,00	1.541.334,18	1.634.261,21	1.730.457,11	1.828.200,80
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.451.000,00	1.541.334,18	1.634.261,21	1.730.457,11	1.828.200,80
	LÍQUIDO	1.451.000,00	1.541.334,18	1.634.261,21	1.730.457,11	1.828.200,80
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.451.000,00	1.541.334,18	1.634.261,21	1.730.457,11	1.828.200,80
	LÍQUIDO	1.451.000,00	1.541.334,18	1.634.261,21	1.730.457,11	1.828.200,80
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.451.000,00	1.541.334,18	1.634.261,21	1.730.457,11	1.828.200,80
	LÍQUIDO	1.451.000,00	1.541.334,18	1.634.261,21	1.730.457,11	1.828.200,80
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.451.000,00	1.541.334,18	1.634.261,21	1.730.457,11	1.828.200,80
	LÍQUIDO	1.451.000,00	1.541.334,18	1.634.261,21	1.730.457,11	1.828.200,80
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.450.000,00	1.540.271,92	1.633.134,91	1.729.264,51	1.826.940,84
	LÍQUIDO	1.450.000,00	1.540.271,92	1.633.134,91	1.729.264,51	1.826.940,84
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.450.000,00	1.540.271,92	1.633.134,91	1.729.264,51	1.826.940,84
	LÍQUIDO	1.450.000,00	1.540.271,92	1.633.134,91	1.729.264,51	1.826.940,84
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.450.000,00	1.540.271,92	1.633.134,91	1.729.264,51	1.826.940,84
	LÍQUIDO	1.450.000,00	1.540.271,92	1.633.134,91	1.729.264,51	1.826.940,84
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS - ALIQUOTA NORMAL	700.000,00	743.579,55	788.409,96	834.817,35	881.971,44
	LÍQUIDO	700.000,00	743.579,55	788.409,96	834.817,35	881.971,44
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RPPS - AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL	650.000,00	690.466,72	732.094,96	775.187,54	818.973,48
	LÍQUIDO	650.000,00	690.466,72	732.094,96	775.187,54	818.973,48
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92
	LÍQUIDO	100.000,00	106.225,65	112.629,99	119.259,62	125.995,92
4.7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
4.7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
4.7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96
	LÍQUIDO	1.000,00	1.062,26	1.126,30	1.192,60	1.259,96

CARLOS CESAR DINON
PREFEITO MUNICIPAL

CLARISSA DINON
SEC. ADM. E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PPA 2026 A 2029

Tabela II - Receita Corrente Líquida

Especificação	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	35.158.979,90	37.278.714,88	39.473.014,46	41.702.620,98
II - DEDUÇÕES	7.176.498,68	7.609.169,80	8.057.060,74	8.512.158,35
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	636.291,65	674.653,67	714.365,13	754.715,56
Compensação Financeira entre Regimes	21.245,13	22.526,00	23.851,92	25.199,18
Rendimentos de Aplicações (Rec. Previdenciários)	2.050.155,04	2.173.758,89	2.301.710,69	2.431.721,25
Deduções da Receita Corrente	4.468.806,86	4.738.231,24	5.017.133,00	5.300.522,36
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	27.982.481,22	29.669.545,08	31.415.953,72	33.190.462,63

CARLOS CESAR DINON
PREFEITO MUNICIPAL

CLARISSA DINON
SEC. ADM. E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PPA 2026 A 2029

Tabela III - Estimativa De Limites De Gastos Com Pessoal Do Poder Executivo E Legislativo

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54% da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	15.110.539,86	16.021.554,34	16.964.615,01	17.922.849,82
Limite Prudencial - 51,30% da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	14.355.012,87	15.220.476,63	16.116.384,26	17.026.707,33
Limite de Alerta - 48,60% da RCL (inciso II do § 1° do artigo 59 da LRF)	13.599.485,87	14.419.398,91	15.268.153,51	16.130.564,84

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6% da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.678.948,87	1.780.172,70	1.884.957,22	1.991.427,76
Limite Prudencial - 5,70% da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.595.001,43	1.691.164,07	1.790.709,36	1.891.856,37
Limite de Alerta - 5,40% da RCL (inciso II do § 1° do artigo 59 da LRF)	1.511.053,99	1.602.155,43	1.696.461,50	1.792.284,98

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1° do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6° do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1° e 2° e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3° e 4° do mesmo artigo, todos da LRF.

CARLOS CESAR DINON
PREFEITO MUNICIPAL

CLARISSA DINON
SEC. ADM. E FINANÇAS